

CRAS

Centro de Referência
de Assistência Social

RIO DAS OSTRAS

**1º Diagnóstico
Socioterritorial
da Região**

NORTE



**RIO DAS
OSTRAS
PREFEITURA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

CRAS NORTE

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT
Secretária Municipal de Bem-Estar Social

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente do CMAS

Sumário

1.	Introdução	3
1.1.	Equipe Técnica responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial.....	5
2.	Breve Histórico do CRAS Norte.....	6
3.	Caracterização	8
3.1.	Caracterização com dados secundários de acordo com o CENSO IBGE da Região Norte.....	9
3.2.	Caracterização com dados primários de acordo com o CADÚNICO na Região Norte.....	12
4.	O CRAS Norte e suas especificidades	37
5.	A dinâmica territorial da Região Norte.....	41
5.1.	Especificidades de Cantagalo	47
5.2.	Especificidades de Mar do Norte	48
6.	Incluir para Garantir Direitos e Proteção Social	50
7.	Desafios para o Aprimoramento do SUAS.....	54
8.	Rede Governamental e Não Governamental do território da Região Norte	57
9.	Considerações Finais	59
10.	Bibliografia.....	61
	Anexo I – Resolução nº 017/2017 - CMAS	62

1. Introdução

Para assegurar a proteção social prevista na Constituição Federal (CF) de 1988, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, definiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como um modelo de gestão, com uma nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade, por território; e conforme a forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação, em todo o território nacional (MDS, 2004). As funções fundamentais da política de Assistência Social são a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo que a Vigilância Socioassistencial foi incorporada a LOAS, por meio da Lei nº 12.435/11, ganhando centralidade na Norma Operacional Básica (NOB) /SUAS 2012, ação justificada pelo fato de que a função de Vigilância amplia as outras funções inerentes à concepção do sistema (MDS, 2013b).

A perspectiva da Vigilância Socioassistencial direciona o olhar da política para a identificação das seguranças socioassistenciais através do conhecimento do território, visando orientar de maneira mais adequada os tipos de serviços a serem ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Segundo a LOAS, o CRAS é a unidade pública estatal descentralizada, instituída para a oferta da proteção social básica, localizada nos municípios, para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo objetivo é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos seus territórios de abrangência, por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares comunitários e familiares e da ampliação do acesso aos direitos da cidadania (BRASIL, 1993).

Assim, como estratégia no processo de estruturação deste diagnóstico, foram utilizadas informações registradas no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/2010; na base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico; no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; nos dados estatísticos do Conselho Tutelar e nos dados estatísticos dos atendimentos das Unidades que compõe a rede de Proteção Social Básica e Especial governamental gerida pela Secretaria municipal de Assistência Social.

Nesse sentido, o município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Bem Estar Social, inicia com este primeiro diagnóstico socioterritorial a sua primeira grande ação de vigilância socioassistencial, no processo de gestão do território da Região Norte e de toda a sua rede socioassistencial, uma vez que considera que estes dados e informações serão elementos imprescindíveis no sentido de orientar os serviços a serem executados pelo CRAS Norte para uma efetiva prevenção das situações de ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais nos seus territórios, afiançando os direitos socioassistenciais previstos na PNAS para as famílias atendidas, acompanhadas e referenciadas nos 4 equipamentos de nossa rede.

1.1. Equipe Técnica responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial

Nome	Função/Cargo
Elizabeth Bousquet Schott	Secretária de Bem-Estar Social
Rosimara Valadares de Oliveira	Coordenador
Carlos Octávio Francisco Correia Junior	Diretor do CRAS Sul
Cristhiane de Souza Reis	Diretor do CRAS Central
Adriana Oliveira de Freitas da Silva	Estatístico I

2. Breve Histórico do CRAS Norte

O CRAS Norte foi implantado em abril de 2007, após a gestão da Assistência Social, iniciar o processo de territorialização e referenciamento das localidades aos equipamentos da Proteção Social Básica conforme recomendado pela legislação que regulamentava a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos Municípios do Brasil inteiro.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS,

“O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social”.
(PNAS – p. 35)

Inicialmente o seu funcionamento se deu em imóvel alugado, com localização na Av. Jane Maria Martins Figueira, S/Nº - Jardim Mariléa, Rio das Ostras - RJ, bem próximo da rodovia, porém, o bairro de sua localização, não se classificava como uma localidade de risco e de vulnerabilidade social.

Em 21 de setembro de 2011, o equipamento do CRAS Norte foi transferido para um outro imóvel, ainda alugado, na mesma localidade, na Rua Resende, 177 - Jardim Mariléa, Rio das Ostras – RJ, apresentando uma estrutura muito mais confortável e mais adequada para atendimento dos munícipes, porém, ainda apresentava não conformidades com as legislações que regulam a oferta dos serviços no SUAS.

Quatro anos depois, em 11 de abril de 2014, o CRAS Norte passou por uma nova mudança, nesse momento sendo instalado em um prédio próprio, que foi construído especificamente para sediar o equipamento, apresentando dessa forma características estruturais que se encontravam em conformidade com as legislações que regulam a oferta dos serviços no SUAS.

O território da Região Norte, possui localidades com grande volume populacional e apresenta em seu contexto aspectos de vulnerabilidades e de riscos sociais, que justificam a implantação do mesmo no território. Atualmente encontra-se instalado na Rua Peperônia, 115 – Claudio Ribeiro - Âncora, Rio das Ostras.

Com o objetivo de analisar os fatores de proteções e desproteções sociais no território do CRAS Norte, para subsidiar estratégias de qualificação da oferta dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS neste território, a Secretaria de Bem Estar

Social do município de Rio das Ostras, se propõe através de um levantamento de dados fundamentar um DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, contendo as principais características da população em diversas áreas.

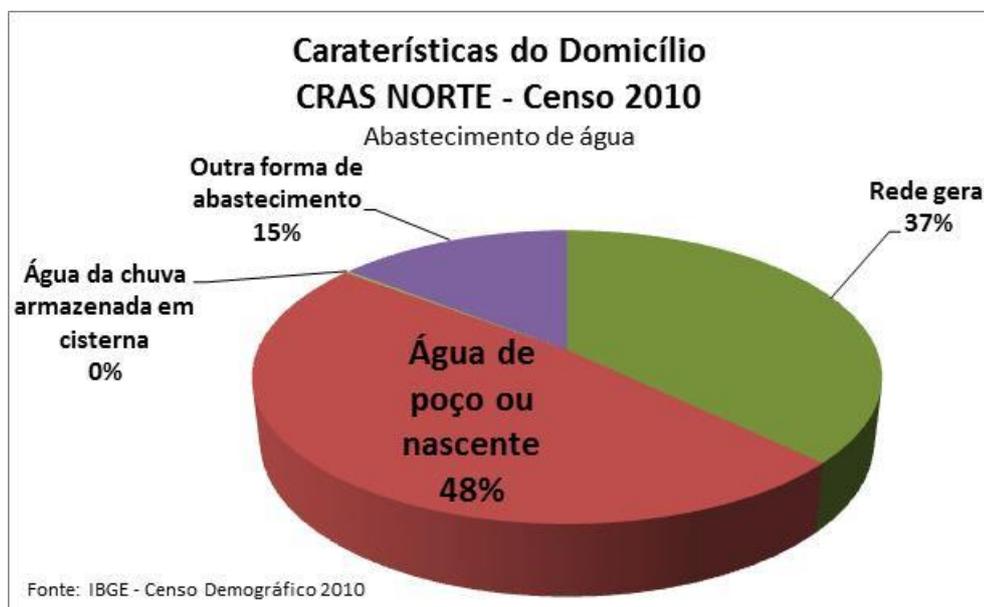
3.1. Caracterização com dados secundários de acordo com o CENSO IBGE da Região Norte 2010

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população residente na Região Norte era igual a **41.155 habitantes**. Considerando que ao longo deste período não foi realizado outro Censo demográfico, o município trabalha com a estimativa populacional anual disponibilizado pelo IBGE. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP calcula anualmente a estimativa populacional por localidade, onde no ano de 2016 a população da Região Norte correspondeu a **53.208 habitantes**.

Dessa forma, podemos observar que ao longo desse período o crescimento populacional correspondeu a **29,29%**, evidenciando um crescimento populacional significativo no território.

Conforme o Censo, no território da Região Norte foi identificado **13.511** domicílios permanentes, considerando a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP, na Região Norte no ano de 2016 foram estimados **17.613** domicílios permanentes, representando em termos percentuais um crescimento correspondente a **30,36% no número de domicílios**.

Em relação às características dos domicílios particulares permanentes na Região Norte no que se refere ao **Abastecimento de água** podemos considerar os números do gráfico abaixo:



Conforme os relatos dos munícipes entrevistados nos domicílios da Região Norte no Censo de 2010 verificou-se que **5.031** recebiam água pela rede geral; **6.501** recebiam água

de poço ou nascente; **31** consumiam água da chuva armazenada em cisterna e que **1.948** tinham outra forma de abastecimento.

Das características dos domicílios particulares permanentes na Região Norte no que se refere a **Banheiro Sanitário**, verificamos conforme tabela abaixo que: **13.492 possuíam banheiro sanitário e 19 não possuíam banheiro sanitário.**

Características do domicílio - CRAS NORTE - Censo 2010

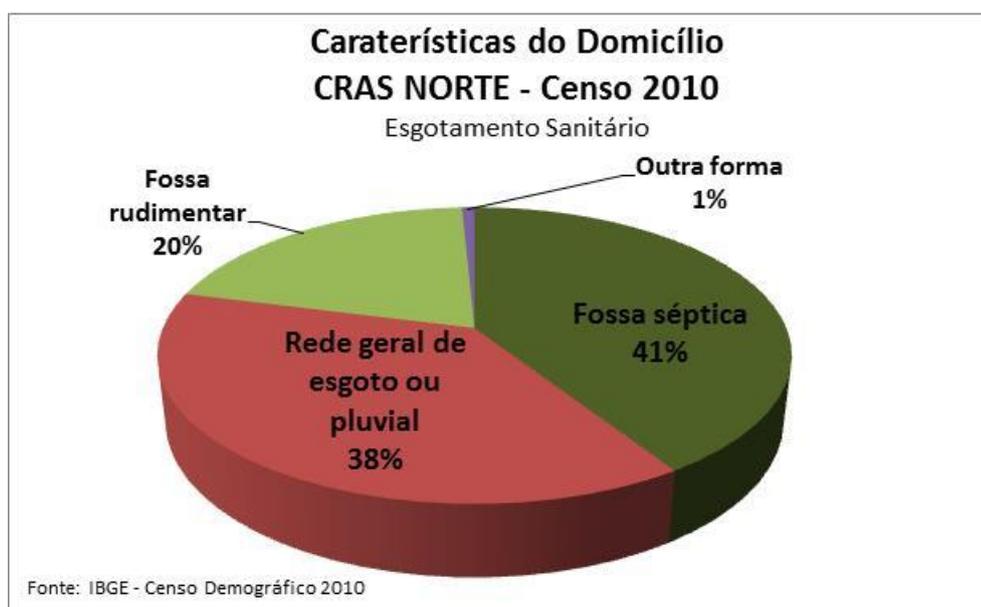
Domicílios particulares permanentes - Banheiro Sanitário

Banheiro Sanitário	Qtd
Sim	13.492
Não	19
Total	13.511

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Em se tratando das características dos domicílios particulares permanentes na Região Norte no que se refere ao **esgotamento sanitário** temos os seguintes valores: **5.525** possuíam fossa séptica; **2.734** possuíam fossa rudimentar; **104** possuíam outra forma e **5.148** encontravam-se ligados a rede geral de esgoto ou pluvial.

Podemos perceber que grande parte dos domicílios nesta ocasião, não possuíam rede formal de tratamento para o esgotamento sanitário.



Em relação as características dos domicílios particulares permanentes na Região Norte, com relação ao **lixo coletado** nos domicílios temos os seguintes números conforme tabela abaixo: **13.143** tinham Coleta p/ serviço de limpeza; **305** tinham coleta em caçamba de serviço de limpeza e **63** davam outro destino ao seu lixo.

Características do domicílio - CRAS NORTE - Censo 2010

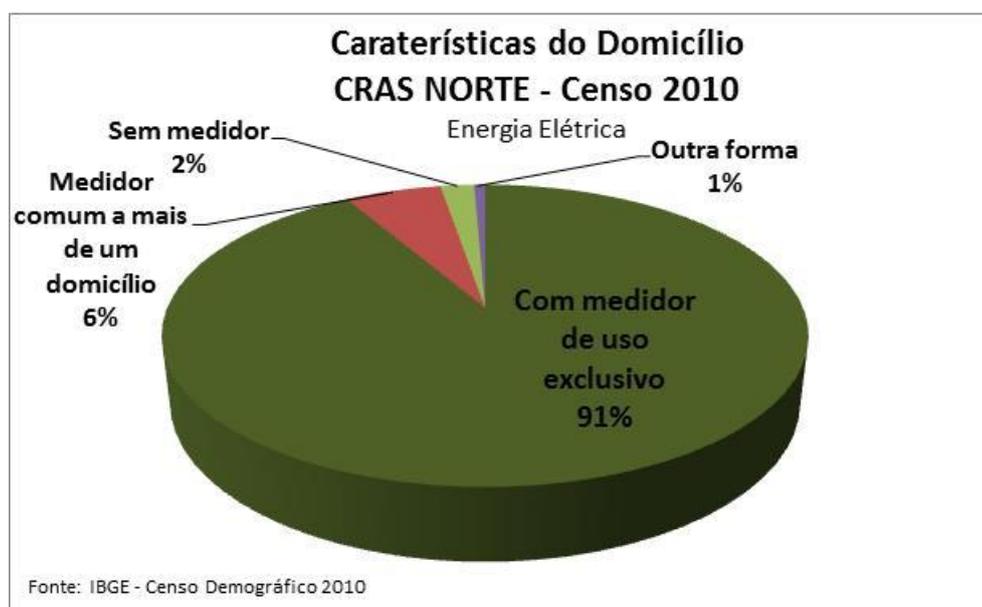
Coleta de Lixo

Lixo	Qtd
Coletado p/ serviço de limpeza	13.143
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	305
Outro destino	63
Total	13.511

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Em termos percentuais podemos registrar que **97%** eram coletados pelo serviço de limpeza pública; **2%** eram coletados em caçamba de serviço de limpeza e que o restante tinha outro destino. Nesse sentido, identificamos que grande parte da população do território tinha acesso ao serviço público de coleta de lixo.

No que se refere a variável relacionada ao acesso dos domicílios particulares permanentes na Região Norte, a energia elétrica, podemos verificar no gráfico a seguir que **91%** dos domicílios possuíam medidor de uso exclusivo; que **6%** possuíam medidor comum a mais de um domicílio e que **1%** encontravam-se sem medidor.



Nesse sentido, verificamos que a maioria dos domicílios possuía acesso à energia elétrica formalmente instalada.

Características do domicílio - CRAS NORTE - Censo 2010

Energia Elétrica

Energia Elétrica	Qtd
Com medidor de uso exclusivo	12.372
Medidor comum a mais de um domicílio	778
Sem medidor	272
Outra forma	89
Total	13.511

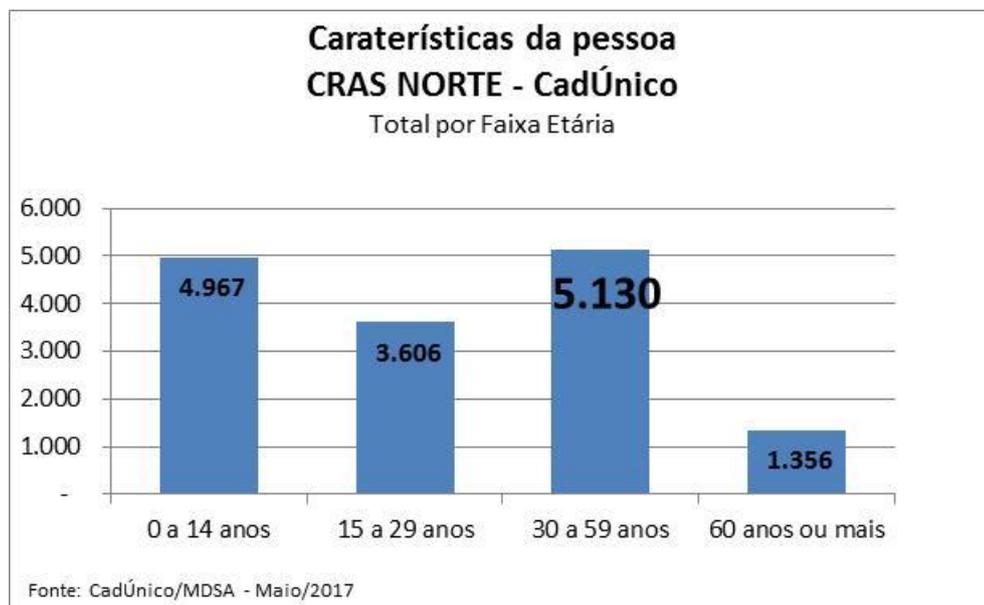
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

3.2. Caracterização com dados primários de acordo com o CADÚNICO na Região Norte

O **Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico** é um sistema que contém informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Atualmente o acesso das famílias e indivíduos ao **CadÚnico** no Município de Rio das Ostras ocorre de forma descentralizada através dos CRAS de cada território. O cadastro destes municípios no sistema funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas tanto na esfera do Governo Municipal, quanto do Governo Federal.

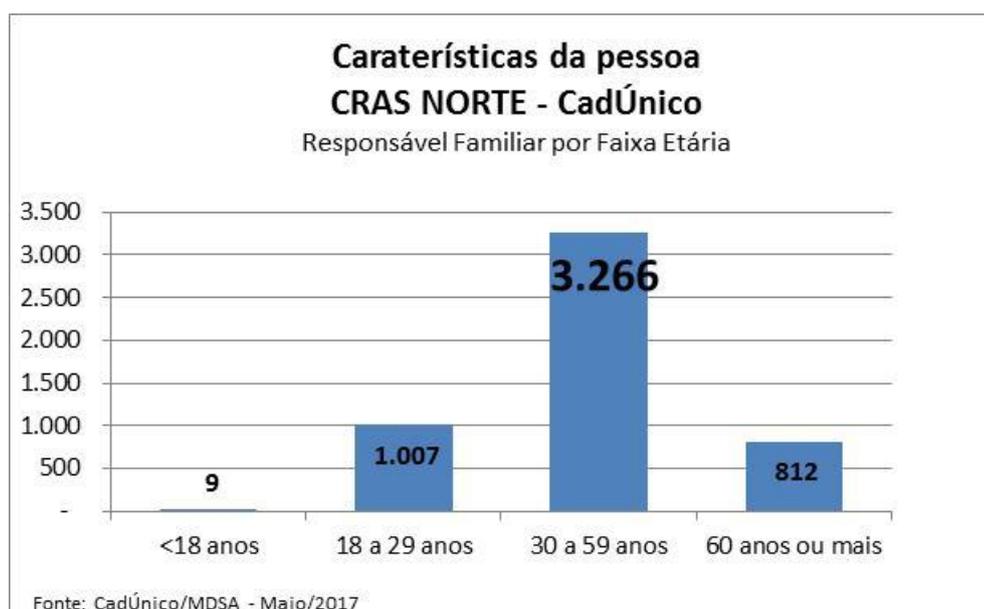
Conforme levantamento realizado na base de dados do CadÚnico do município de Rio das Ostras, verificamos que no território da Região Norte, destacando que as localidades de Cantagalo e Mar do Norte estão contempladas neste território, temos **5.094 famílias** cadastradas no sistema, sendo que considerando a composição familiar dos cadastrados temos o correspondente a **15.059 pessoas inseridas**. Nas informações descritas a seguir será possível conhecer um pouco do perfil dos cadastrados no referido sistema.

Uma das primeiras variáveis a ser descritas refere-se à característica da pessoa da Região Norte cadastrada no CadÚnico por Faixa Etária.

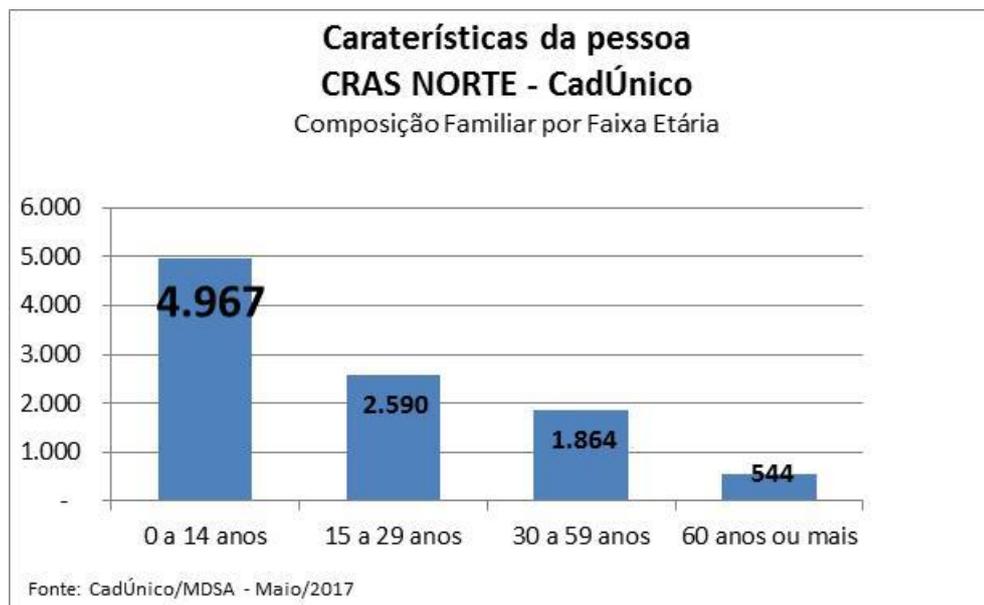


De acordo com o gráfico acima, podemos visualizar que a maior parte das pessoas inseridas no cadastro se encontram em idade produtiva nas faixas etárias de 30-59 anos, nota-se ainda nas faixas etárias de 0-14 anos que o quantitativo de pessoas tem valor bem aproximado ao do público citado anteriormente.

A variável a seguir apresenta à característica do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) por faixa etária. Podemos perceber que a faixa etária predominante das pessoas que são as titulares do cadastro está entre **30 e 59 anos**, sendo um quantitativo bastante expressivo se comparado com as demais faixas etárias.

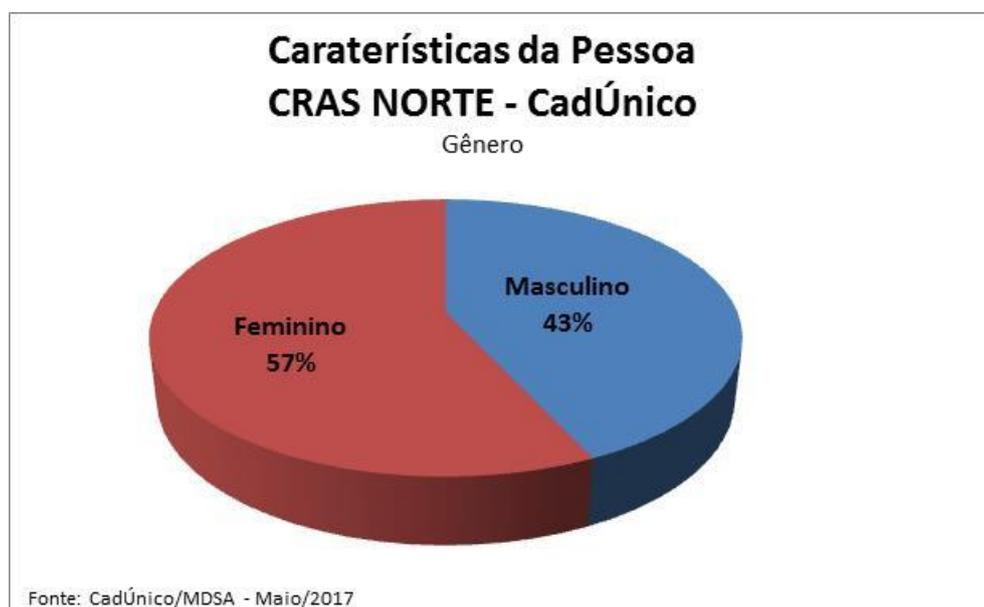


Conforme gráfico a seguir outra característica da pessoa da Região Norte cadastrada no CadÚnico refere-se a Composição Familiar por Faixa Etária.

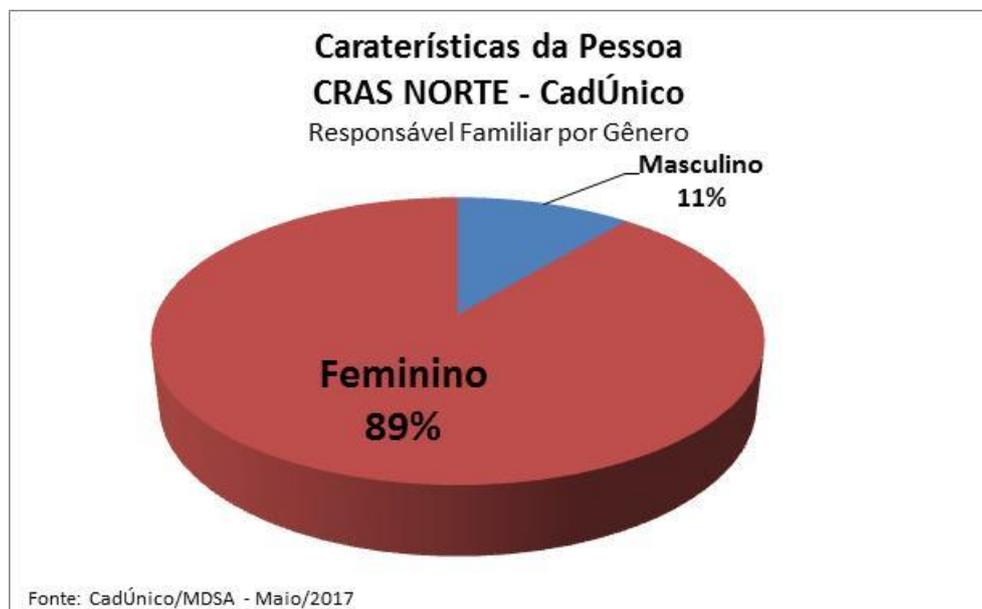


Podemos observar que as faixas etárias predominantes nas Composições Familiares registradas no CadÚnico, estão nas faixas etárias de **0-14 anos**. Grande parte desse público se configura como sendo os filhos dos **Responsáveis Familiares – RF (titulares do cadastro)**.

Considerando quantitativamente a variável do gênero das pessoas cadastradas no sistema, verificamos que **6.492 pessoas** são do **sexo masculino** e **8.567 pessoas** são do **sexo feminino**, totalizando **14.855 pessoas cadastradas no sistema**.

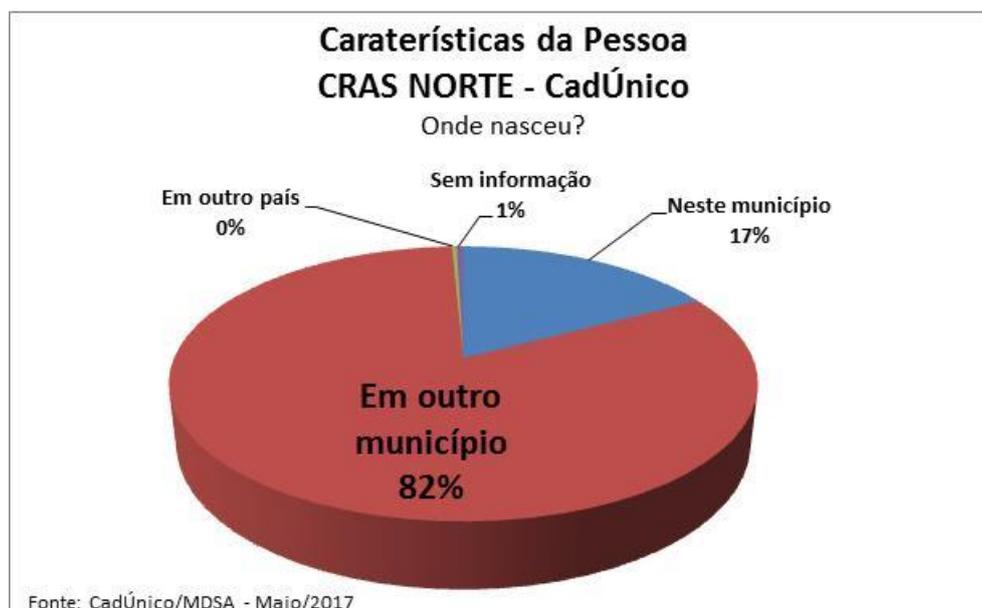


Ao analisarmos a totalidade das pessoas cadastradas, verificamos que existe maior número de pessoas do gênero feminino, porém, essa diferença não é tão grande. Contudo, ao considerarmos a variável do **Responsável Familiar – RF (titular do cadastro) por Gênero** percebemos que **4.533 pessoas** são do gênero feminino contra apenas **561 pessoas** do gênero masculino. Fato que pode ser comprovado em percentuais no gráfico abaixo:



Essa realidade encontra-se em conformidade com as orientações que a gestão nacional do **CadÚnico**, ministra aos municípios quanto a priorização do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) ser do sexo feminino.

Uma das variáveis apresentadas pelo sistema do CadÚnico, refere-se ao local onde nasceu. Verificamos que do quantitativo das pessoas da Região Norte inseridas no Sistema, **2.589** (nasceram no município); **12.358** (nasceram em outro município); **45** (nasceram em outro país) e **67** (se encontram sem informação no sistema).



Esse demonstrativo configura que grande parte da população cadastrada no CadÚnico, migrou para o município de Rio das Ostras ao longo dos seus 25 anos de emancipação. De acordo com os dados do Censo do IBGE, na década de 2000-2010 ocorreu uma explosão demográfica no município, muito em função da atividade de exploração do petróleo na região, justificando assim a característica de população migrante que o município possui.

Em relação as características das pessoas da Região Norte, com relação os registro civil de nascimento, identificamos que **97%** (sim, possui registro de nascimento); que **3%** (sim, mas não tem Certidão de Nascimento) e que **0,007%** não sabe.

Características da pessoa - CRAS NORTE - CadÚnico

O nascimento foi registrado em Cartório de Registro Civil?

Registro em Cartório	Qtd
Sim e tem Certidão de Nascimento	14.679
Sim, mas não tem Certidão de Nascimento	379
Não sabe	1
Total	15.059

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Do grupo de **379** pessoas cadastradas no **CadÚnico**, que responderam “Sim, mas não tem Certidão de Nascimento” e 1 pessoa que disse que “não sabe”. Diante destes fatos, a equipe técnica de referência do CRAS Norte deve avaliar se essas pessoas do cadastro já conseguiram providenciar o referido documento.

Outra variável tratada em relação as características das pessoas da Região Norte, retrata se os mesmos **tem alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais**, conforme registro da tabela abaixo:

Características da pessoa - CRAS NORTE - CadÚnico

Tem alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais?

Deficiência	Qtd
Sim	539
Não	14.520
Total	15.059

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Identificamos que **96%** dos cadastrados no sistema do CadÚnico, não possui deficiência permanente que limite as suas atividades habituais e **4%** possuem algum tipo de deficiência permanente que limite as suas atividades habituais.

Ao tratarmos da característica da pessoa da Região Norte cadastrada no CadÚnico em relação a **saberem ler ou escrever**, temos um percentual de **76,18%** que responderam “sim”, **23,81%** responderam “não” saber ler e **0,01%** constam sem informação no cadastro que sabem ler e escrever possuímos os seguintes números:

Características da pessoa - CRAS NORTE - CadÚnico

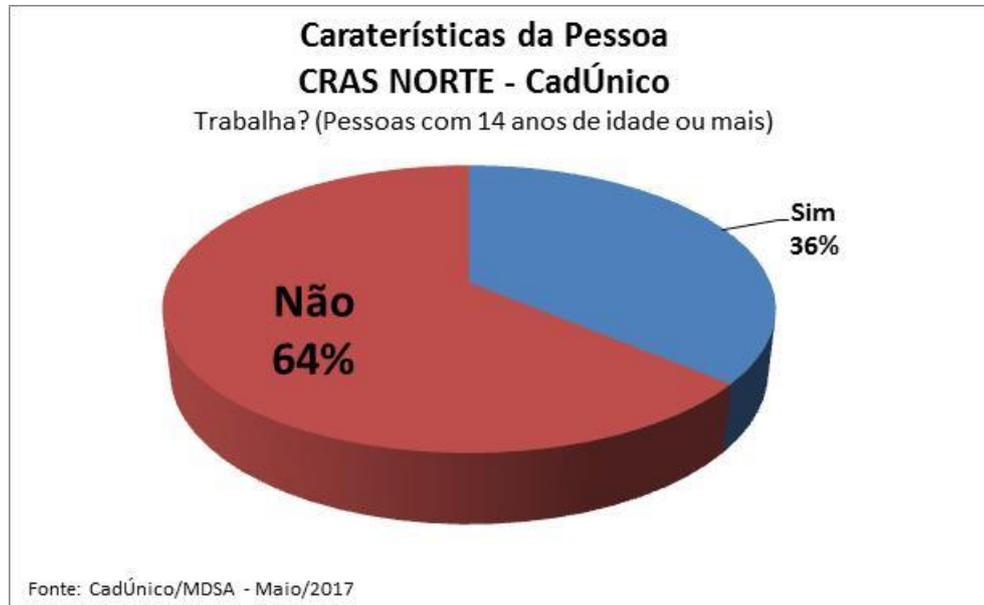
Sabe ler e escrever?

Ler e escrever	Qtd
Sim	11.472
Não	3.585
Sem informação	2
Total	15.059

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Do total de pessoas cadastradas que não sabem ler, grande parte está na faixa etária de **0-7 anos** que equivale a **2.161 crianças**; na faixa etária de **8-59 anos** temos o equivalente **1.105 pessoas** e na faixa etária de **60 anos** ou mais temos o equivalente **319 pessoas**. Nesse sentido temos um público entre crianças, adolescentes, adultos e idosos que não sabem ler, totalizando um valor de **3.585 pessoas**.

No bloco trabalho e remuneração do cadÚnico, temos a variável que pergunta se a pessoa na faixa etária de 14 anos de idade ou mais **trabalhou na semana anterior**. Relativo a esta informação de um total de **10.458 pessoas** que se encontram nesta faixa etária, temos **6.667 pessoas que não estavam trabalhando e 3.781 que estavam trabalhando**.



O percentual de **64%**, evidência um número bastante relevante de pessoas do CadÚnico da Região Norte **que não estavam trabalhando** até a semana anterior da efetivação do cadastro, o **desemprego** fica evidenciado claramente como uma questão social a ser pensada pelo gestão pública do município para este território.

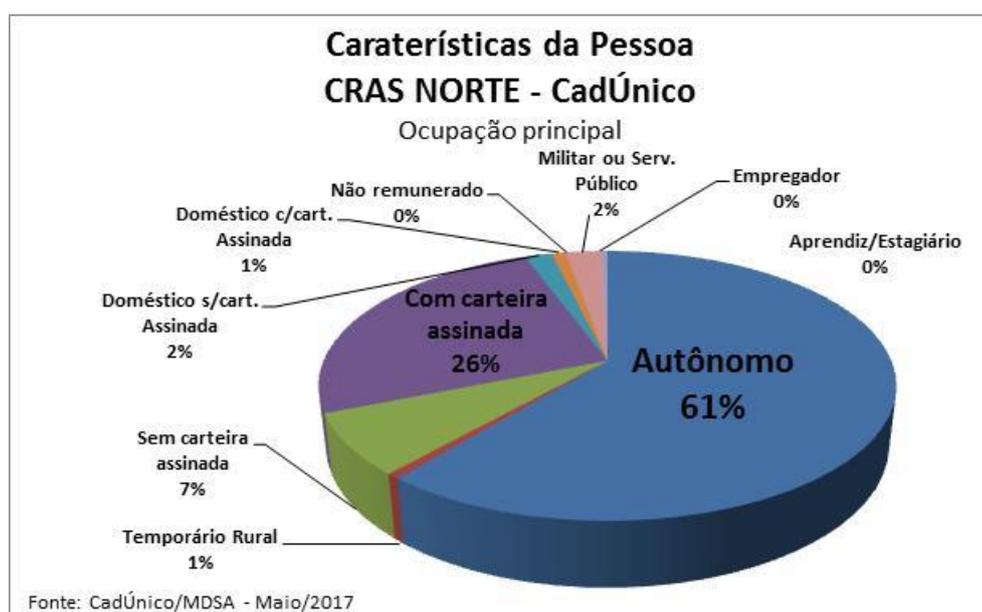
Para os casos das pessoas que se encontravam ativas no mercado de trabalho, que corresponde ao percentual de **36%**, a ocupação principal informada por estas pessoas estão descritas da seguinte forma:

Características da pessoa - CRAS NORTE - CadÚnico

Ocupação principal

Ocupação principal	Qtd
Autônomo	2.303
Temporário Rural	24
Sem carteira assinada	277
Com carteira assinada	967
Doméstico s/cart. Assinada	69
Doméstico c/cart. Assinada	35
Não remunerado	2
Militar ou Serv. Público	85
Empregador	1
Aprendiz/Estagiário	18
Total	3.781

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017



Com os dados descritos na tabela e no gráfico anterior podemos verificar que **2.303** pessoas tem como ocupação principal a atividade de **autônomo** desenvolvendo as mesmas por conta própria e/ou como bicos informais, o valor percentual de **61%** evidência que o subemprego na Região Norte se apresenta de forma predominante.

Outro bloco do CadÚnico que foi considerado, diz respeito as **características do domicílio na Região Norte**. A primeira variável destaca o local de moradia das famílias cadastradas no sistema.

Características do domicílio - CRAS NORTE - CadÚnico

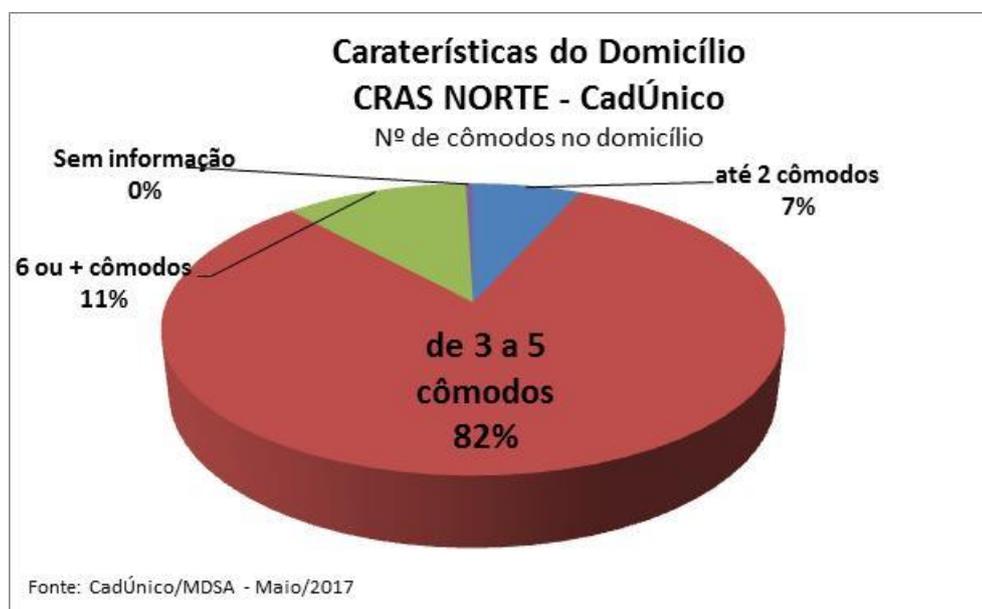
O local onde está situado o seu domicílio tem, na maioria, características

Características	Qtd
Urbanas	4.666
Rurais	428
Total	5.094

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

A maioria dos processos de povoamento de uma região tende a se estruturarem próximos das áreas centrais. Em nosso município não foi diferente, pois, a localização geográfica de grande parte dos domicílios das famílias cadastradas no CadÚnico estão situadas na Região urbana. Nesse território as áreas consideradas rurais referem-se às regiões de sítios e fazendas existentes neste perímetro.

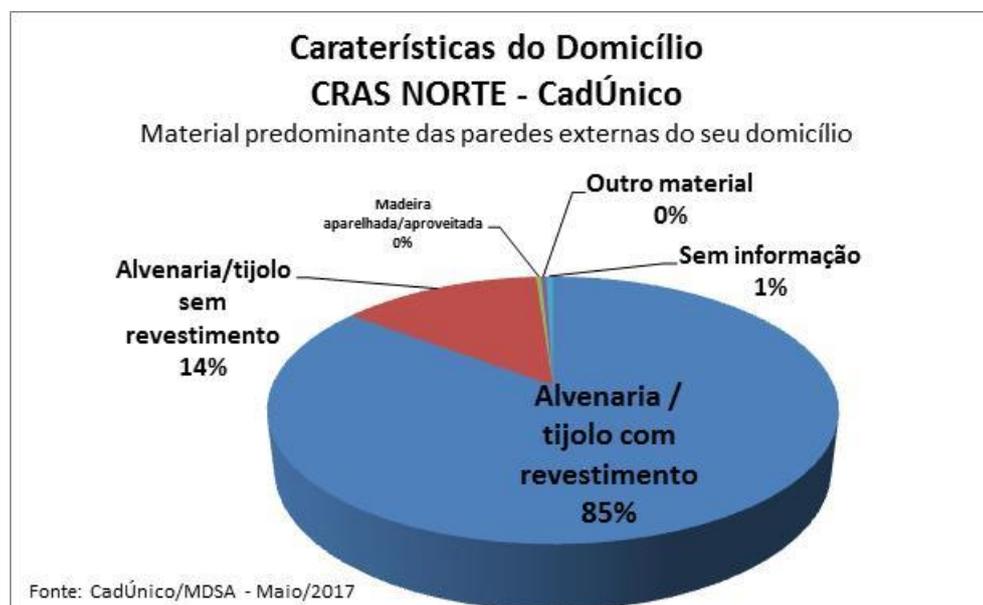
Em relação às características do domicílio na Região Norte, quanto ao número de **cômodos dos domicílios**, temos **341** com até 2 cômodos; **4.151** possuem de 3 a 5 cômodos e **579** possuem 6 ou mais cômodos e **23** constam sem informação no sistema.



Nesse contexto, visualizamos que a maioria dos domicílios da Região Norte cadastrados no CadÚnico possuem de 3 a 5 cômodos, correspondendo ao um percentual de **82%**.

No que se refere ao **material predominante no piso dos domicílios** da Região Norte cadastrados no CadÚnico temos **4.084** feitos de Cerâmica, lajota ou pedra; **893**

Cimento; **25** feitos de Madeira aparelhada/aproveitada; **69** feitos de outro material; **23** constam sem nenhuma informação. No gráfico a seguir estão os percentuais correspondentes a estes valores:



Em relação ao material predominante na construção das paredes externas dos domicílios da Região Norte cadastrados no CadÚnico temos as seguintes características descritas nos quadro abaixo:

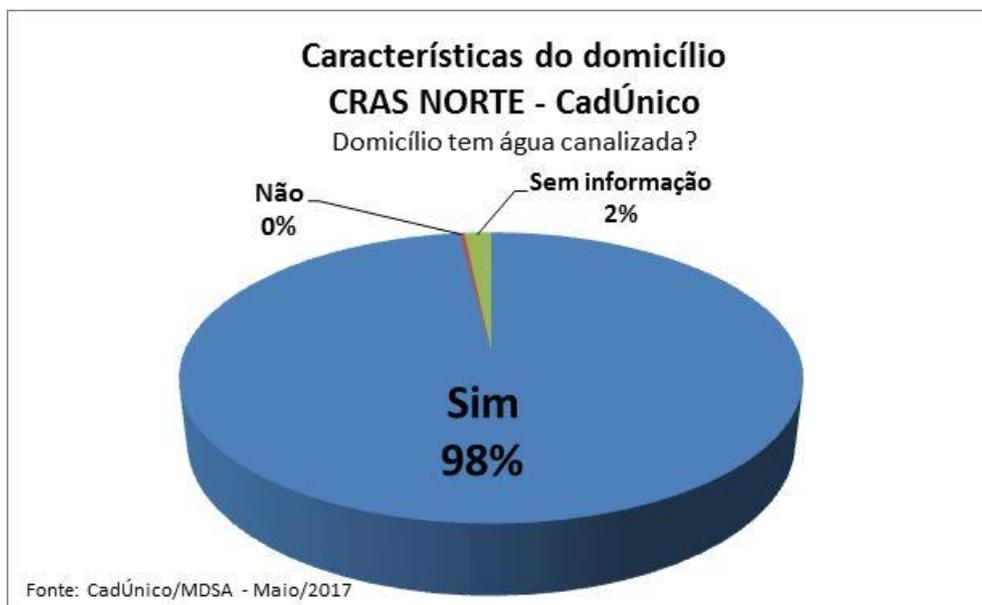
Características do domicílio - CRAS NORTE - CadÚnico

Material predominante na construção das paredes externas do seu domicílio

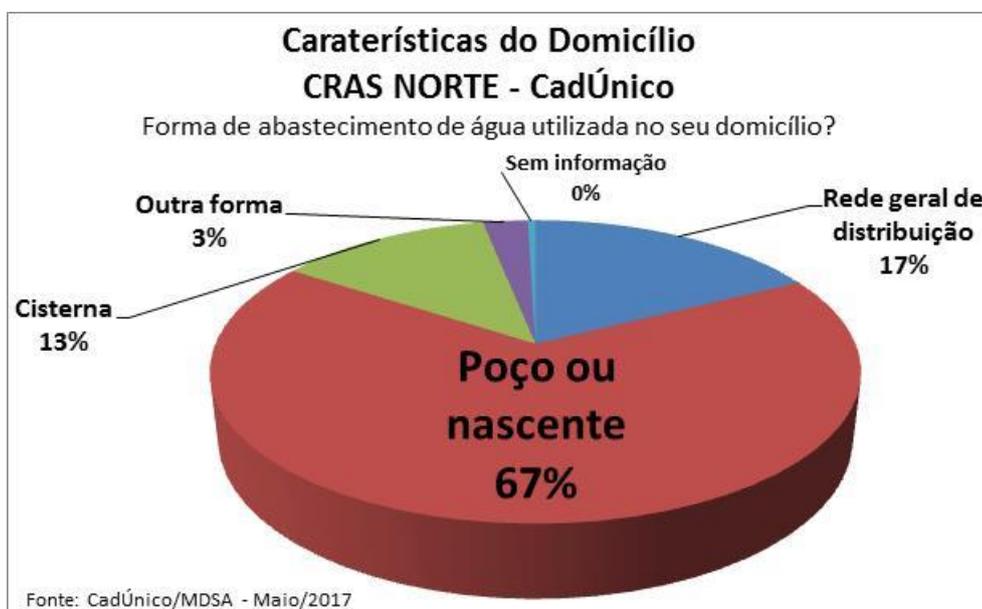
Mat. Paredes externas	Qtd
Alvenaria / tijolo com revestimento	4.344
Alvenaria/tijolo sem revestimento	692
Madeira aparelhada/aproveitada	17
Outro material	18
Sem informação	23
Total	5.094

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Ao serem indagados no ato do cadastro no CadÚnico sobre o fato de terem **água canalizada** em seu domicílio, tivemos **4.661** pessoas relatando que “**sim**” (tinham água canalizada em seu domicílio) ; **14** relataram que “**não**” (não tinham água canalizada em seu domicílio) e **79** constavam no cadastro sem informação.



Outra variável do CadÚnico a ser considerada está relacionado a **forma de abastecimento de água utilizada nos domicílios** das famílias cadastradas. Identificamos que **893** domicílios abastecem seus domicílios através da **Rede geral de distribuição**; **3.398** domicílios abastecem seus domicílios através **poço ou nascente**; **644** domicílios abastecem seus domicílios através **Cisterna**; **136** possuem outra forma de abastecimento e **23** constam **sem informação** no cadastro.



Das características dos domicílios na Região Norte conforme o CadÚnico relativo a **Existência de Banheiro ou Sanitário**, verificamos que: **98%** informam que “**sim**” (possuem banheiro ou sanitário em seu domicílio); **1%** informam que “**não**” (não possuíam banheiro sanitário em seu domicílio) e **1%** (constam sem informação no sistema).

Características do domicílio - CRAS NORTE - CadÚnico

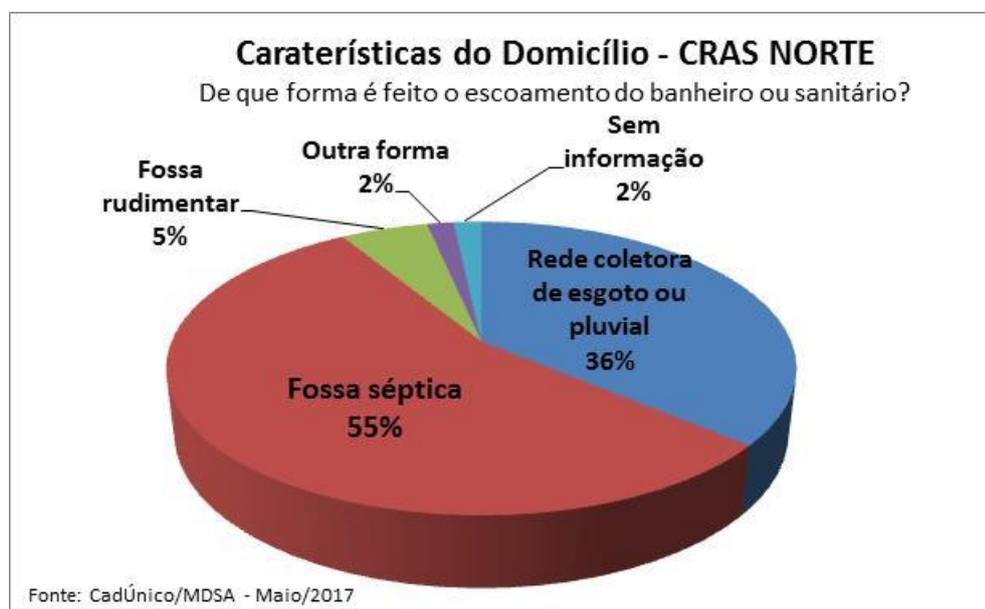
Existe banheiro ou sanitário no seu domicílio?

Banheiro ou Sanitário	Qtd
Sim	5.007
Não	64
Sem informação	23
Total	5.094

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Podemos verificar com os números acima que a maioria dos domicílios da Região Norte possui banheiro e/ou sanitário. Estes dados do CadÚnico vão de encontro com os dados apontados na caracterização do domicílio conforme o Censo do IBGE.

Considerando as características dos domicílios na Região Norte conforme o CadÚnico no que tange a como é **feito o escoamento do banheiro ou sanitário**, verificamos que **1.845** domicílios tem acesso a rede coletora de esgoto ou pluvial; **2.806** domicílios possui fossa séptica; **1.373** domicílios possui fossa rudimentar; **36** domicílios possui outra forma e **87** constam sem informação no sistema.



Podemos perceber no gráfico anterior que o somatório dos percentuais dos domicílios quanto a fossa rudimentar e quanto a fossa séptica, totalizam um valor de **60%** dos domicílios, sinalizando que os mesmos não possui rede coletora de esgoto formalmente estruturada.

Visualizando a variável que trata das características dos domicílios na Região Norte conforme o CadÚnico em relação ao **lixo do seu domicílio**, identificamos os seguintes percentuais numéricos: **97%** é coletado diretamente; **1%** é coletado indiretamente; **1%** tem outro destino; **1%** consta sem informação.

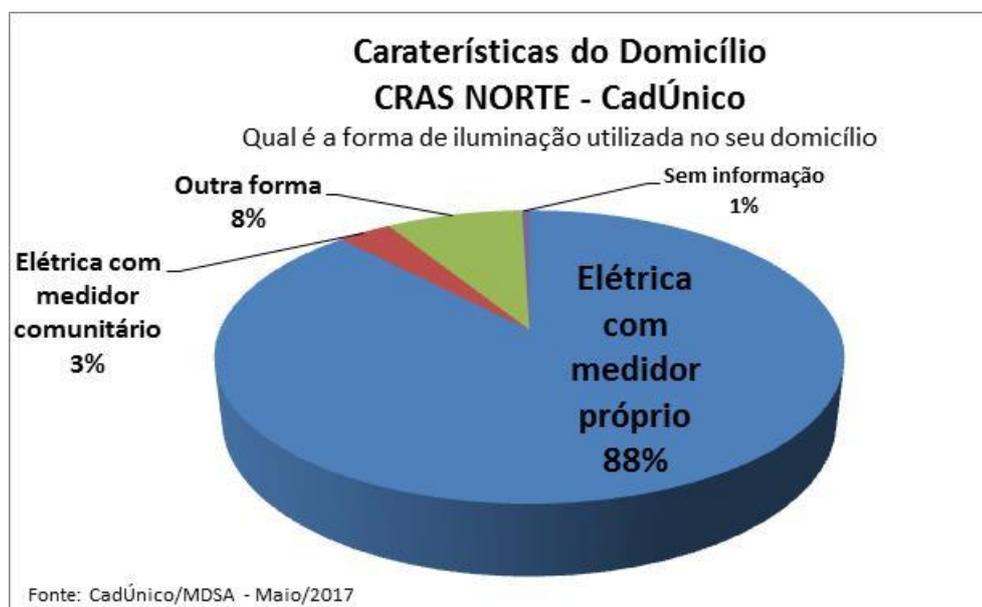
Características do domicílio - CRAS NORTE - CadÚnico

O lixo do seu domicílio:

Lixo	Qtd
É coletado diretamente	4.947
É coletado indiretamente	59
Tem outro destino	65
Sem informação	23
Total	5.094

Fonte: CadÚnicoO/MDSA - Maio/2017

Referente às características dos domicílios na Região Norte conforme o CadÚnico em relação a **forma de iluminação utilizada no domicílio das famílias** cadastradas verificamos que: **4.477** possui iluminação elétrica com medidor próprio; **167** possui iluminação elétrica com medidor comunitário; **427** possui iluminação elétrica de outra forma e **23** estão sem informação no sistema.



Com relação a variável que trata das características dos domicílios na Região Norte conforme o CadÚnico em relação **existência de calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio**, verificamos que: **47%** possui calçamento/pavimentação total; **4%** possui calçamento/pavimentação

parcial; **49%** não existe calçamento/pavimentação e **1%** consta sem informação no sistema.

Características do domicílio - CRAS NORTE - CadÚnico

Existe calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio?

Calçamento/Pavimentação	Qtd
Total	2.391
Parcial	204
Não existe	2.473
Sem informação	26
Total	5.094

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Nesse sentido, os números expostos na tabela anterior retratam que a maioria dos domicílios das famílias da Região Norte cadastradas no CadÚnico não possuem calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio.

Sabemos que o Cadastro Único se tornou o principal instrumento em nosso país, para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do **Programa Bolsa Família** entre outros.

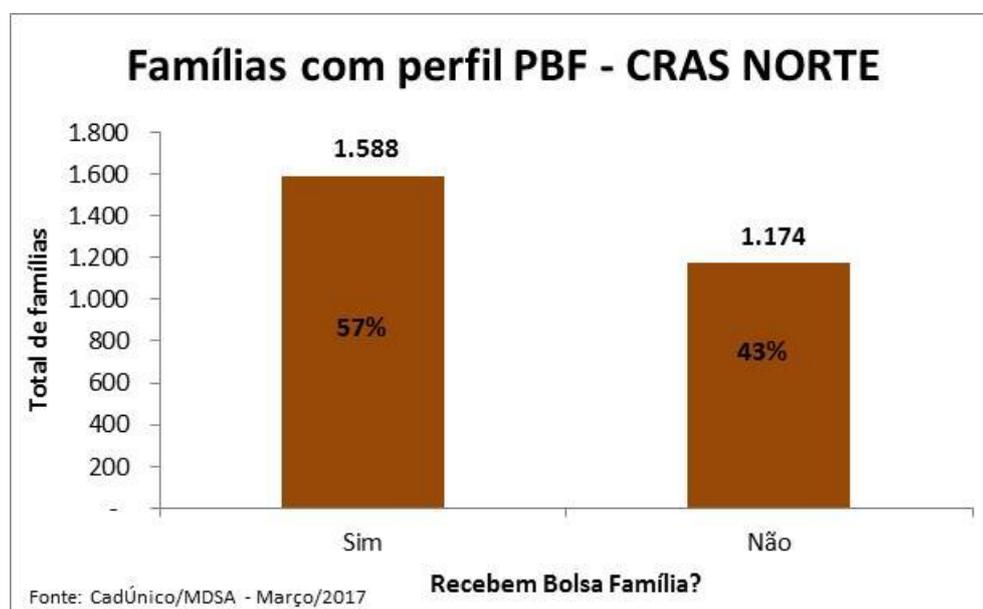
O **Programa Bolsa Família** é um programa de transferência direta de renda, cujo objetivo maior é contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação: Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza; Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência e coordenação com outras ações e com outros programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Conforme informado anteriormente, em um levantamento realizado na base de dados do CadÚnico do município, verificamos que no território da Região Norte existem **5.094** famílias cadastradas no sistema, destas, **2.762** famílias cadastradas apresentam perfil para receber o benefício do PBF, no entanto, temos **1.588** famílias recebendo efetivamente o benefício e **1.174** famílias com perfil, no entanto, não recebem o benefício do PBF, conforme podemos observar na tabela a seguir:

Famílias com perfil PBF - CRAS NORTE

Recebem PBF?	Famílias Perfil PBF
Sim	1.588
Não	1.174
Total	2.762

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017



Demonstrados os números acima podemos verificar em termos percentuais que do total de famílias cadastradas no sistema do CadÚnico na Região Norte, **54%** das famílias **apresentam perfil** para receber o benefício do PBF. Considerando que do total que tem perfil somente **57%** das famílias **recebem o PBF** e que **43%** das famílias **não são atendidas com o PBF**, temos um número bastante relevante de famílias que se encontram na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza que não recebem suporte efetivo através deste benefício federal.

Em se tratando das famílias beneficiárias do PBF que se encontram em situação de **Descumprimento do PBF** no território da Região Norte, identificamos na última repercussão (que refere-se à listagem com o nome das famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família) encaminhada pelo Governo Federal referente ao mês de Julho de 2017, que **10 famílias** se encontram em

descumprimento o que corresponde a **0,63%** em relação ao número de beneficiários do PBF do território.

Na Esfera municipal, são ofertados para a população dois Benefícios de Transferência de renda: o Benefício Municipal do Idoso (que transfere o valor correspondente a **R\$360,00 reais**) e o Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doente Crônica (que transfere o valor correspondente a **R\$260,00 reais**). Ambos com o objetivo de complementar a renda dos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de promover maior qualidade de vida para os atendidos. Atualmente temos **236** cadastrados no Benefício Municipal do Idoso e **143** cadastrados no Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doente Crônica. No território do CRAS Norte existe registrada pela unidade uma demanda reprimida de **73** usuários, para atendimento com o benefício.

Para conhecimento mais amplo do perfil dos munícipes do território da Região Norte, torna-se imprescindível que saibamos os números referentes aos usuários assistidos com a transferência de renda do **Benefício de Prestação Continuada – BPC**.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social,

“O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da LOAS, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observando, para acesso, o critério de renda previsto na Lei. Tal direito à renda se constituiu como efetiva provisão que traduziu o princípio da certeza na assistência social, como política não contributiva de responsabilidade do Estado. Trata-se de prestação direta de competência do Governo Federal, presente em todos os Municípios”. (Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social); 4

O BPC compõe a proteção social básica, constituindo um benefício de atendimento direto ao público, ou seja, concedido diretamente ao beneficiário.

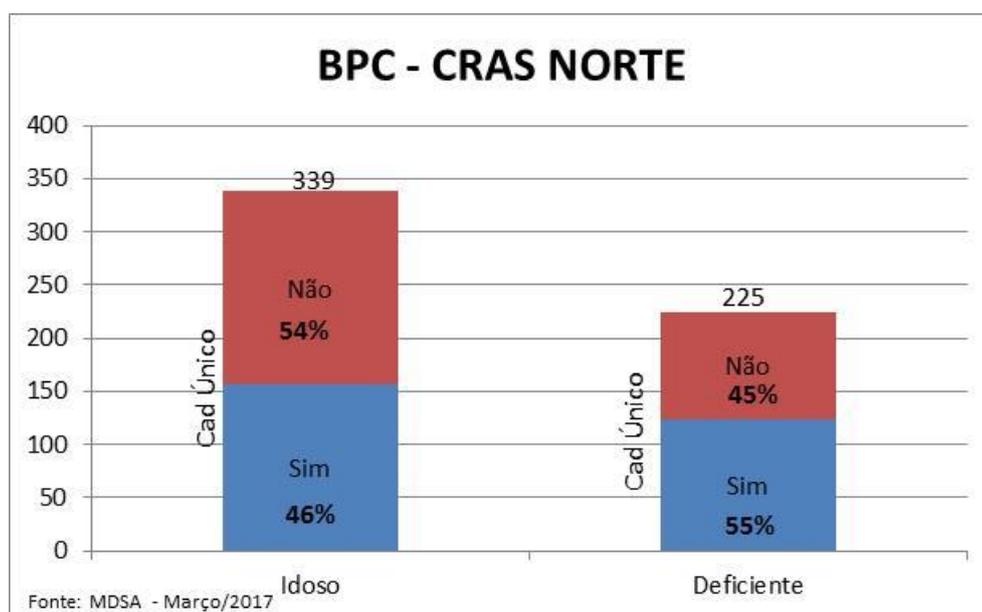
Exposto isto, atualmente de acordo com os dados disponibilizados pelo Governo Federal para a Gestão municipal relativo aos usuários que recebem o **Benefício de Prestação Continuada – BPC** de nosso município temos a seguinte conjuntura:

BPC - CRAS NORTE

CadÚnico	BPC		Total
	Idoso	Deficiente	
Sim	156	123	279
Não	183	102	285
Total	339	225	564

Fonte: MDSA - Março/2017

No território da Região Norte existem **224 idosos** que são beneficiários do BPC, sendo que destes, somente **92 estão cadastrados no CadÚnico**, os outros **132 idosos não constavam** na base de dados do CadÚnico até realização desta consulta. Com relação às Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC na Região Norte, identificamos que **151 recebem o BPC**, sendo que deste total, somente **95 estão cadastrados no CadÚnico** e as outras **56 pessoas com Deficiência não constavam** na base de dados do CadÚnico até a realização desta consulta.



De acordo com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, estabelecido através da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. No âmbito da Proteção Social Básica, ficou estabelecido como uma das metas e prioridades:

“c) cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de:

- 1. 70% (setenta por cento) para municípios de pequeno porte I e II;*
- 2. 60% (sessenta por cento) para municípios de médio e grande porte;***
- 3. 50% (cinquenta por cento) para metrópoles.”*

Nesse contexto, considerando os dados percentuais do gráfico anterior, evidenciam que a Gestão do CadÚnico do município, deverá planejar em conjunto com a equipe do CRAS Norte ações e estratégias que viabilizem o acesso deste público ao equipamento para materializar o alcance da meta de 60% estabelecido no Pacto de Aprimoramento do SUAS. A inserção de todos estes beneficiários na base de dados do sistema poderá ampliar as condições de identificação das situações de risco e de vulnerabilidade social, e de realizar o acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social.

O cadastramento dos beneficiários do BPC e de suas famílias no Cadastro Único cria a possibilidade de inclusão desses idosos e pessoas com deficiência em diversos outros programas, serviços e benefícios sociais do governo federal que utilizam o cadastro como referência para seleção do seu público. Seguindo a orientação do Governo Federal, a equipe do CadÚnico do CRAS, atualmente se encontra realizando a atualização cadastral dos idosos e das pessoas com deficiência que recebem BPC, nos seus respectivos territórios.

O município de Rio das Ostras também realizou adesão ao Programa BPC na Escola que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Essa iniciativa tem sido desenvolvida de forma intersetorial entre as secretarias municipais de Assistência, Educação e saúde, cujos principais objetivos estão relacionados à identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola.

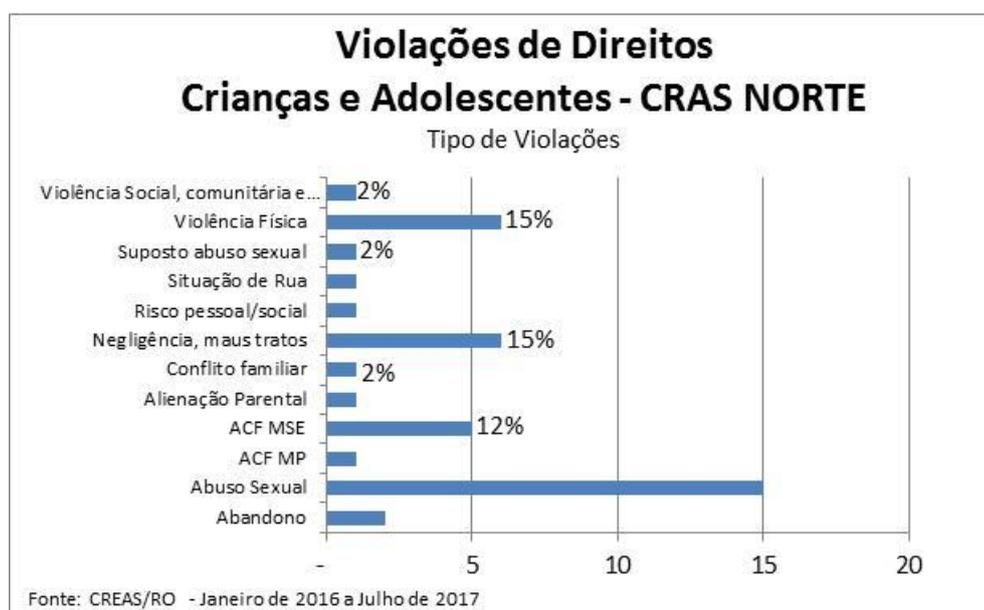
Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Atualmente encontra-se em andamento a atualização cadastral de **75 beneficiários do BPC na Escola** da Região Norte. Já foram concluídas as atualizações de **35% do total de crianças e adolescentes** até a data desta consulta. Após a conclusão da atualização cadastral a família, deverá ser realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de

Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Sabemos que para ter acesso ao BPC não é preciso intermediário ou atravessadores e o benefício configura segurança de renda fundamental para a manutenção de muitas famílias que utilizam os equipamentos e serviços socioassistenciais. A continuidade do recebimento deste benefício é muito importante para todos.

Outra questão social que merece ser considerada neste diagnóstico, refere-se às demandas de **VIOLAÇÕES DE DIREITOS** na Região Norte. A nossa principal fonte de dados para levantamento numérico destas demandas foi CREAS do município (com dados referentes ao período de janeiro de 2016 a julho de 2017); a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e do Conselho Tutelar. Foi solicitado informações sobre os boletins de violência/violações registrados pela 128ª Delegacia de Polícia Civil do município, porém, não obtivemos êxito.

De acordo com os dados registrados nos atendimentos do **CREAS** referentes às famílias residentes na Região Norte, verificamos que as **violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes** se configuraram da seguinte forma:



Visualiza-se que do total de **41** casos de violações de direitos praticados contra crianças e adolescentes, temos **2** por abandono correspondendo a **5%**; **5** por afastamento do convívio familiar por medida socioeducativa correspondendo a **12%**; **1** por afastamento do convívio familiar por medida protetiva correspondendo a **2%**, **6** por

negligência e maus tratos correspondendo a **15%**; **1** por risco social correspondendo a **2%**; **1** por risco alienação parental correspondendo a **2%**, **1** por conflito familiar correspondendo a **2%**, **1** por situação de rua correspondendo a **2%**, **1** por suposto abuso sexual correspondendo a **2%**, **1** por violência social, comunitária e moral correspondendo a **2%**, **6** por violência física correspondendo a **15%** e **15** por abuso sexual correspondendo a **37%**, sendo este, o maior número de violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes na Região Norte.

Os dados disponibilizados pelo **Conselho Tutelar** em relação às violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes não especificavam as localidades das ocorrências, nesse sentido só foi possível identificar o número total dos casos de violações de direitos praticados contra crianças e adolescentes na Região Norte que correspondeu a **1.042 ocorrências**, no período de janeiro de 2016 a julho de 2017 registradas pelo órgão.

Em relação às **violações de direitos praticadas contra Pessoas com Deficiência** residentes na Região Norte, registradas pelo CREAS, temos **3** casos por negligência e abandono; **1** caso por violência física e **1** caso por violência física e psicológica, em número percentuais ficam representados da seguinte forma no gráfico seguinte:



No que se refere às **violações de direitos praticadas contra Pessoas Idosas** residentes na Região Norte, registradas pelo CREAS, temos **31%** dos casos de negligência; **11%** Abuso Financeiro; **17%** dos casos de Violência Física, Moral, Patrimonial, Sexual e Psicológica; **17%** dos casos de Violência Física; **7%** dos casos de

violência Psicológica, Moral e Patrimonial; e **17%** dos casos por abandono. Na tabela seguinte estão os quantitativos numéricos correspondentes a estas violações:

Violações de Direitos - Idoso - CRAS NORTE

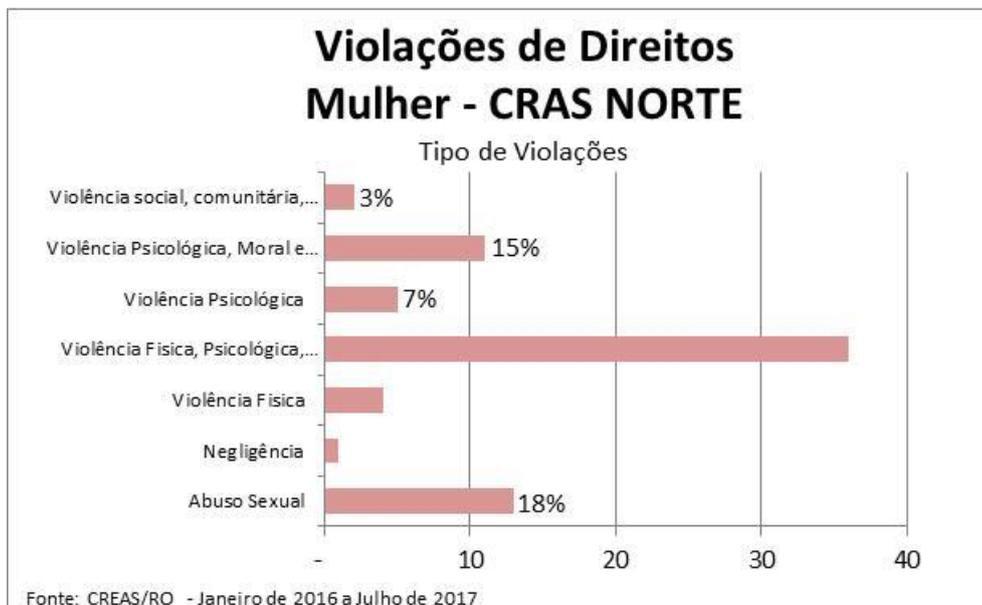
Tipo de Violações

Tipo	Qtd
Abandono	5
Abuso Financeiro	3
Violência Física	5
Violência Física, Psicológica, Moral, Sexual e Patrimonial	5
Violência Psicológica, Moral e Patrimonial	2
Negligência	9
Total	29

Fonte: CREAS/RO - Janeiro de 2016 a Julho de 2017

O maior número de violações de direitos praticadas contra Pessoas Idosas na Região Norte, quanto ao tipo é conjugada por múltiplas violações (Abandono, Abuso Financeiro, Maus tratos e Negligência), nesse sentido, se faz necessário o desenvolvimento de ações contínuas para o enfrentamento destas práticas.

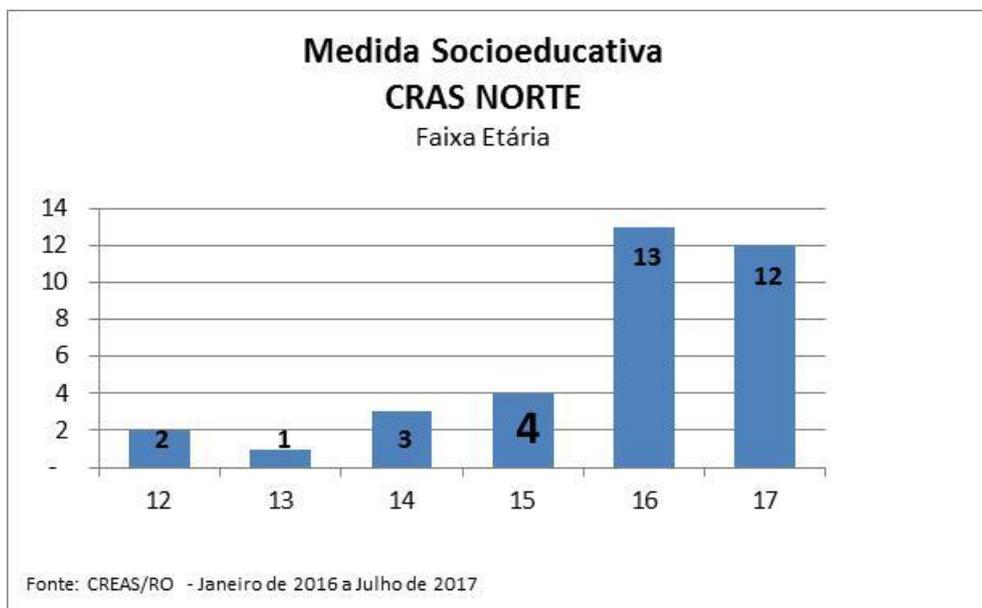
De acordo com os dados registrados pelo CREAS quanto as **violações de direitos praticadas contra as Mulheres** residentes na Região Norte, temos um total de **72** casos onde destes, **4** casos são de Violência Física; **36** casos são de Violência Patrimonial; **5** casos são de Violência Psicológica; **11** casos são de Violência Psicológica, Moral e Patrimonial; **11** casos são de Violência Social, comunitária, calúnia e difamação; **13** casos são de Abuso Sexual e; **1** caso de Negligência.



Os dados registrados pelo CREAS quanto às violações de direitos praticadas contra as Mulheres nos revela que ao longo do ano de 2016 a junho de 2017, predominou os casos de violência física, psicológica, moral e patrimonial, correspondendo ao valor de **50%** dos atendimentos.

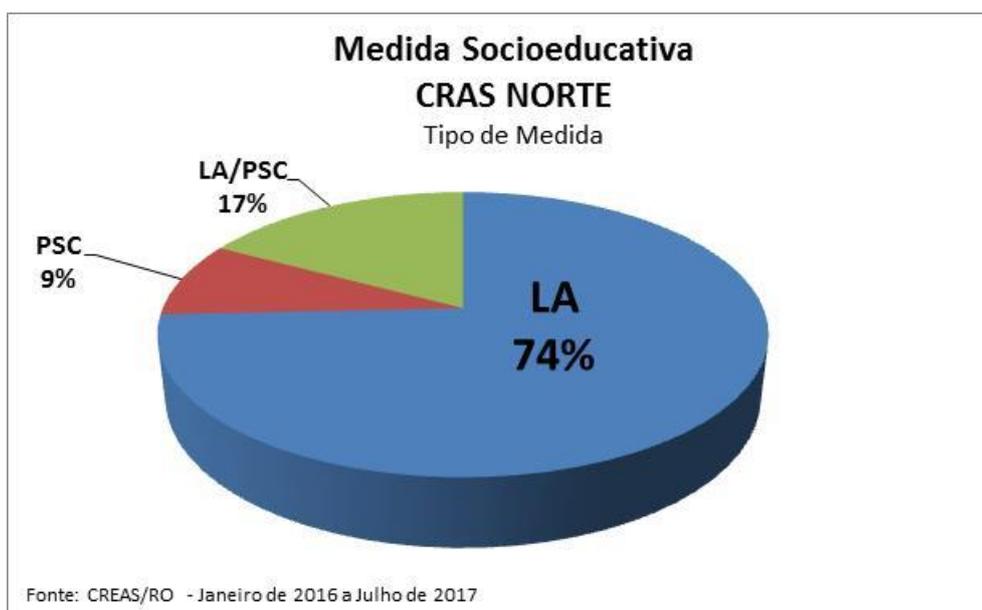
Outra demanda de violação de direito atendida no CREAS refere-se às **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC**. As medidas socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo.

No gráfico seguinte podemos visualizar o quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, residentes na Região Norte por **faixa etária**.



Do total de **35 adolescentes** em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, residentes na Região Norte, identificamos que a faixa etária predominante vai de **15 a 17 anos de idade**.

No que se refere aos **tipos de medidas**, o gráfico abaixo retrata que a maior demanda é para execução da Liberdade Assistida – LA com **74%** que corresponde ao valor de **26** adolescentes, seguida de LA/PSC com **17%** que corresponde a **6** adolescente; e **3** casos Prestação de Serviço a Comunidade apresentando-se pouco expressivo.



Outra característica identificada de forma predominante com relação à questão de **gênero** refere-se ao **alto número de adolescentes do gênero masculino** residentes

na Região Norte, envolvidos na prática dos atos infracionais, o número de adolescentes do gênero feminino é mais reduzido.

Medida Socioeducativa - CRAS NORTE

Gênero

Tipo	Qtd
Feminino	8
Masculino	27
Total	35

Fonte: CREAS/RO - Janeiro de 2016 a Julho de 2017

Dos dados de violações de direitos na Região Norte, disponibilizados pela Secretaria de Saúde, através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, temos as seguintes informações no que se refere ao Gênero.

Do total de **78** casos notificados, **14** foram do gênero masculino e **64 do gênero feminino**. O gráfico abaixo retrata os percentuais correspondentes a este total.



Nota-se que **82%** dos casos de violações ocorrem contra pessoas do sexo feminino e **18%** contra pessoas do sexo masculino.

Número de notificação de investigação de violência - SINAN NET

Região Norte por Faixa Etária

Faixa Etária	Qtd
0 a 9 anos	13
10 a 19 anos	31
20 a 59 anos	30
60 anos ou mais	4
Total	78

Fonte: Divisão de Epidemiologia/SEMUSA - Sinan
NET/2016

De acordo com o gráfico anterior, podemos verificar que as faixas etárias mais afetadas pela violência são as pessoas do sexo feminino com idades de 10 a 19 anos e de 20 a 59 anos, configurando claramente uma ampla violência de gênero.

Com relação à população em situação de rua, não há no território nenhuma localidade que possua ponto específico de aglomeração deste público alvo. Todas as demandas tendem a se concentrar na Região Central da cidade, de modo que, o CRAS Norte não registra nenhum atendimento desta demanda no equipamento.

4. O CRAS Norte e suas especificidades

Enquanto equipamento público da Proteção Social Básica, o CRAS Norte é a referência e porta de entrada para o atendimento de todas as demandas sociais da Região Norte. No ano de 2016, foram realizados um total de **18.859** atendimentos, onde destes, **1.218** foram a atendimentos psicossociais realizados pela equipe de referencia. Até o final do primeiro semestre de 2017, a estatística de atendimento da unidade apontava para uma base de dados contendo **2.155 fichas sociais** cadastradas na unidade. Esse número corresponde ao quantitativo de famílias do território que solicitaram atendimento psicossocial na unidade do ano de 2015 até a data atual.

Até bem pouco tempo, a gestão da Assistência Social tinha um entendimento de que as famílias cadastradas no CRAS correspondiam às famílias referenciadas do território. Entendendo que “famílias referenciadas são todas as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no território de abrangência do CRAS” e considerando a resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que em sua meta de número 7 (sete), estabelece a necessidade de “...referenciar aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) 100% (cem por cento) das famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município”, entendo que este equívoco deve ser desfeito, a gestão do CRAS Norte irá considerar como as famílias referenciadas do seu território, todas as famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo.

De acordo com a base de dados do sistema CadÚnico, atualmente no território da Região Norte existem 2.597 famílias com renda de meio salário mínimo, nesse sentido, esse é o número de famílias do território que deverão ser consideradas como referenciadas ao CRAS Norte.

Sabendo que o CRAS Norte trata-se de uma unidade que deve referenciar até **5.000 famílias** e conforme os quantitativos estabelecidos nas normativas quanto à capacidade de atendimento, este CRAS deve realizar até **1.000** atendimentos por ano, fica evidenciado que o número de famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS Norte se encontra em conformidade com o que estabelece a legislação. Entretanto com a proximidade da entrega de 480 unidades residenciais do programa Minha Casa Minha Vida que fica na região do CRAS Norte, o que acontecerá nos

próximos meses, será necessário que se redimensione o número de profissionais da equipe de referência da unidade, para que a nova demanda seja atendida.

No CRAS Norte são ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Em relação à operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), a equipe da unidade estrutura as suas ações/atividades através de um Plano de Ação que sistematiza cronologicamente essas atividades para o período de um ano. Foi informado efetivamente pela unidade no último Registro Mensal de Atendimento - RMA, que somente **89 famílias** estavam sendo acompanhadas, e que destas, nenhuma possui o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, estruturado conforme recomendação da resolução do CNAS 109/2009.

Materializar e implementar a metodologia de trabalho sugerida pelas normativas do SUAS, tem sido um grande desafio para a gestão da Assistência junto ao CRAS, principalmente, pelo fato da equipe ser na maioria contratada por período determinado. A baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertados no CRAS, bem como para potencializar o processo de formação permanente dos profissionais.

Para ampliação das estratégias de busca ativa e de acompanhamento das famílias referenciadas no PAIF e SCFV, foi realizado pela Secretaria de Bem Estar Social um processo de contratação de veículos para que estas ações possam ser executadas com a máxima eficiência.

A respeito do espaço físico do CRAS Norte, além de próprio, podemos definir que a nova unidade é bem mais ampla e possui áreas distintas para realização das atividades se comparado com o antigo imóvel alugado.

No que se refere ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, a operacionalização deste também se processa a partir de um Plano de Ação que organiza as atividades para o período de um ano, sendo detalhado em planejamentos menores para os períodos semanais e mensais. Todas as ações planejadas tem o propósito de considerar as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

O serviço é desenvolvido no espaço físico do CRAS Norte e na rede governamental socioassistencial do território referenciado ao equipamento através da **Casa da Criança Âncora I e Casa da Criança Âncora II.**

Conforme o fluxo estabelecido junto à rede, a porta de entrada para acesso a estes serviços é o CRAS Norte. A família deve passar sempre pelo atendimento da equipe técnica referenciada para que possa ser encaminhada ou incluída diretamente no serviço.

De acordo com a resolução 109/2009 do CNAS o SCFV,

“Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.”

Buscando estar em conformidade com esta normativa, no espaço físico do CRAS Norte as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estão organizadas por faixa etária, sendo atendidas atualmente **199 crianças e adolescentes e 147 idosos** da seguinte forma:

- **Brinquedoteca:** crianças de 4 a 6 anos de idade;
crianças de 7 a 8 anos de idade;
- **Geração Kids:** crianças de 9 a 11 anos de idade;
- **Geração Teen:** adolescentes de 12 a 14 e de 15 a 18 anos de idade;
- **Feliz Idade:** idosos a partir de 60 anos de idade.

Na rede socioassistencial **governamental** o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende as seguintes faixas etárias:

- **Casa da Criança Âncora I e Casa da Criança Âncora II:** crianças na faixa etária de 1½ a 6 anos de idade;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza a articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços.

As atividades são ofertadas em grupos compostos por até 30 participantes; se desenvolvendo diariamente e semanalmente de acordo com cada grupo, tendo carga horária que varia de 3 a 8 horas semanais e diárias, sempre organizado de acordo com um planejamento prévio.

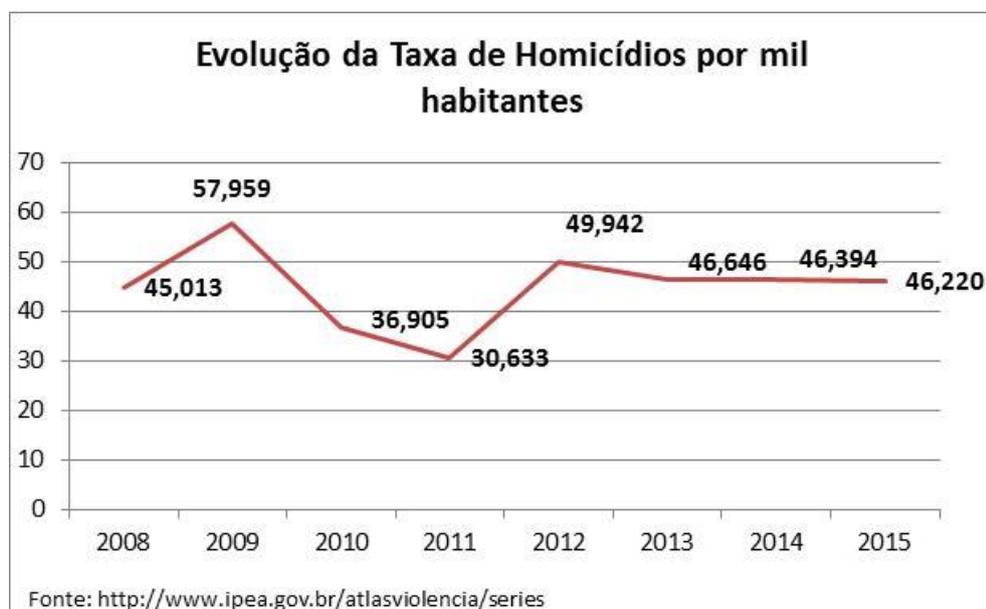
A operacionalização se dá através dos orientadores sociais e dosicineiros que tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Esses profissionais recebem o apoio dos técnicos de nível superior que são a referência para o SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social e oficineiros, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.

Buscando qualificar cada vez mais a oferta das atividades socioeducativas no SCFV, a gestão da secretaria está reordenando os recursos humanos para que seja garantido o acesso de todos os grupos de usuários atendidos nas atividades artísticas culturais e nas atividades que são à base do SCFV, nesse caso, as **ações socioeducativas** realizadas pelos Orientadores sociais.

5. A dinâmica territorial da Região Norte

A escolha para a implantação do CRAS no território da Região Norte se deu em função da localidade apresentar diversos aspectos de vulnerabilidades e risco em seu contexto. Ao longo dos últimos anos percebeu-se que em todas as localidades do território ocorreu um significativo crescimento do seu contingente populacional, bem como o aumento de violência urbana, criminalidade, tráfico de drogas e situações de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência. Essa realidade se evidencia nos dados do censo; dados de alguns institutos de pesquisas; das estatísticas de atendimento das unidades de assistência social governamental e do Conselho Tutelar.

De acordo com consultas realizadas no site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que disponibiliza uma série histórica da taxa de homicídio por mil habitantes nos municípios do Brasil, verificamos após um recorte referente ao período de 2008 a 2015, como se deu a evolução da taxa de homicídio por mil habitantes no município de Rio das Ostras de forma mais concreta. A análise destas informações nos permite visualizar um crescimento significativo no ano de 2009, declinando nos anos seguintes e voltando a subir novamente no ano de 2012, mantendo – se estável desde então.



Conforme cientista social Moisés Porto, em reportagem ao site G1, relata que a “migração da violência para cidades do interior está relacionada a fatores como crescimento econômico, investimento em segurança nas metrópoles (provocando a transferência de

criminosos para outras cidades), e maior abrangência de facções criminosas em busca de novos mercados consumidores”. Considerando a especificidade do investimento na segurança pública, ocorreu a partir de 2008 a implantação da primeira unidade de Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de Janeiro, sendo ampliada nos anos seguintes. Estudos apontam que essas medidas favoreceram a migração do crime organizado para as cidades do interior do estado e da baixada Litorânea.

A tabela abaixo retrata o histórico das implantações das UPPs, na cidade do Rio de Janeiro;

Histórico das instalações das Unidades de Polícia Pacificadores - UPPs, no Rio de Janeiro

Ano	Qtd Implantações
2008	1
2009*	4
2010	7
2011	6
2012**	9
2013	8
2014	2
Total	37

*UPPs implantadas em 2009: **Cidade de Deus** 16/02/2009; **Batan** 18/02/2009; **Babilônia e Mangueira** 10/06/2009; **Pavão e Pavãozinho** 23/12/2009.

UPPs implantadas em 2012: **Vidigal 18/01/2012; **Fazendinha** 18/04/2012; **Nova Brasília** 18/04/2012; **Adeus e Baiana** 18/04/2012; **Alemão** 30/05/2012; **Chatuba** 27/06/2016; **Fé e Sereno** 27/06/2012; **Vila Cruzeiro** 28/08/2012; **Rocinha** 20/09/2012.

Fonte: <http://www.upprj.com/index.php/historico>

Analisando os dados descritos na tabela acima, podemos identificar que nos anos de 2009 e 2012, a Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro expandiu de forma considerável o número de UPPs em diversas comunidades de grande porte da capital. Correlacionando estas informações com os as taxas de homicídios apontadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em Rio das Ostras, notamos que ocorre uma concomitância entre os anos de implantação das UPPs e a elevação dos homicídios no município.

Após consulta aos dados estatísticos do CREAS em relação aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e de Liberdade Assistida no município de Rio das Ostras como um todo, nos períodos de 2008 a 2017, observamos que em 2008, assim que as medidas socioeducativas foram municipalizadas os tipos de atos infracionais cometidos estavam direcionados para as práticas de violência urbana.

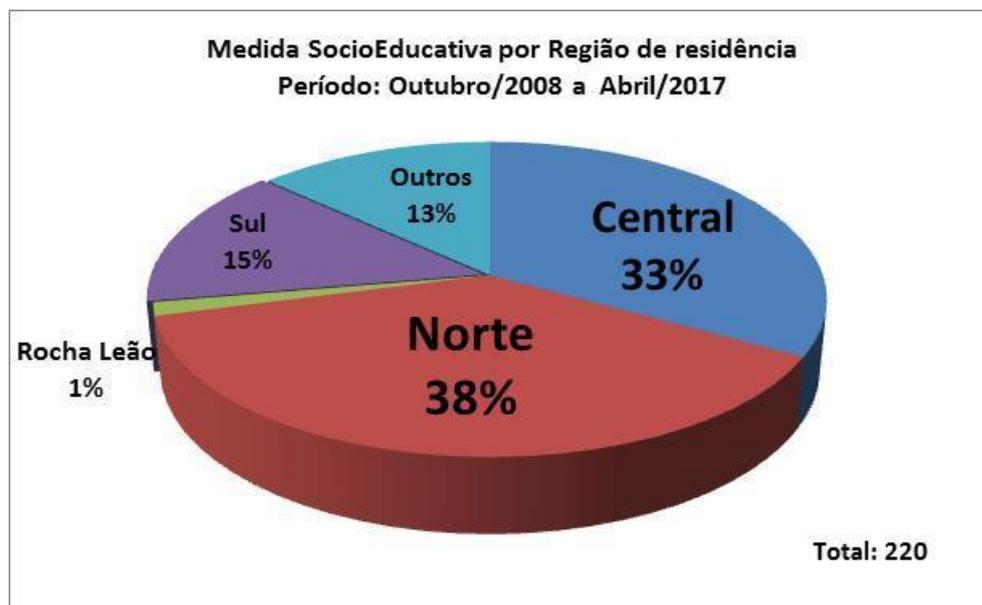
A partir de 2010 visualiza-se uma mudança considerável, onde os atos infracionais estão diretamente relacionados as drogas (uso e comercialização).

O gráfico seguinte aponta para a evolução dos casos de MSE acompanhados no CREAS por Tipo de Infração nos períodos de 2008 a 2017.



Ao analisar os valores percentuais sinalizados no gráfico anterior por tipo de infração, identifica-se que 51% dos adolescentes apreendidos pela 128ª Delegacia de Polícia, foi por fato análogo ao artigo 33 e 35 da Lei 11.343/06, que disciplina os crimes de tráfico, associação para tráfico, seu financiamento e outros delitos. Cuida, ainda, dos meios de prevenção e tratamentos dos dependentes químicos e o procedimento para apuração e julgamento dos crimes de drogas.

Os números do gráfico abaixo retratam que do total de 220 adolescentes que cometeram atos infracionais no município de Rio das Ostras no período de 2008 a 2017, a maioria residia na Região Norte, com valor correspondente a 38% dos casos atendidos, totalizando 83 adolescentes em MSE.



Esse contexto evidencia a necessidade de uma intensa intervenção do poder Público na localidade, no sentido de fortalecer as políticas públicas preventivas de atendimento as crianças e adolescentes, visando o enfrentamento destas questões sociais.

De maneira mais específica, identifica-se que o tráfico de drogas e a criminalidade no território se manifestam de forma mais intensa nas seguintes localidades: Residencial Praia Âncora no entorno do CRAS Norte (Claudio Ribeiro e Morro da Sinal), Rua das Papoulas, Rua Buganvilly, Rua Cinarária, Rua Chuva de Prata e no entorno das escolas Municipais Padre José Dilson e Inaiá.

Conforme relatos dos moradores atendidos na unidade do CRAS Norte e dos servidores que lá atuam, identifica-se que no território a gestão do tráfico se organiza através de múltiplas facções criminosas. Essa realidade vem influenciando de forma direta no direito de ir e vir de muitos moradores, inclusive na liberdade de acesso aos serviços disponibilizados no espaço do CRAS. Nota-se mais especificamente no Residencial Praia Âncora, que ocorre uma divisão no território, definindo conforme a residência do munícipe a acessibilidade em determinados pontos da localidade. Quando a região e/ou rua é dominada por determinada facção, os moradores ficam “proibidos” de acessarem outras áreas dominadas por facções rivais, além, da ocorrência frequente de toques de recolher.

Em meio a este contexto, o número dos atendimentos da unidade do CRAS Norte passou por um decréscimo considerável a partir de 2014, evoluindo gradativamente até o ano de 2016. Conforme relatos dos profissionais que atuam na unidade, grande parte desta mudança se deu em virtude da falta de disponibilidade de alguns benefícios

eventuais, da falta de pagamento dos benefícios de transferência de renda municipal e do tráfico que de maneira intensa está presente nas proximidades do CRAS, impedindo que os moradores que residem no extremo oposto do Claudio Ribeiro possam acessar os serviços da unidade, visto que, o domínio destes demais pontos da Localidade é estabelecido por uma facção Rival.

A região possui áreas alagamentos; áreas com risco de desabamento mais especificamente no “Morro da Sinal”; com moradias improvisadas sem saneamento básico, principalmente nas Ruas Cinerárias e Chuva de Prata, apresentando ainda um alto índice de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade no CREAS.

Percebe-se que no território há uma grande quantidade de Instituições religiosas de diversas doutrinas, que exercem um papel muito importante como rede de apoio para as famílias que apresentam um perfil mais vulnerável, pois, desenvolvem diversas ações de assistência e auxílio às demandas emergenciais que são colocadas no seu dia a dia.

Em relação às associações de Moradores do território não tivemos o acesso a nenhum dado que pudesse retratar como tem se desenvolvido as atividades desse segmento em específico.

No território da Região Norte identifica-se a existência de algumas entidades não Governamentais, que ofertam atendimento assistencial, são elas:

- Casa da Criança Padre Pio: É uma unidade gerida pela Igreja Católica, vinculada a Paróquia de São Jorge, oferta atendimento para famílias que residem na localidade do Âncora, mais especificamente moradores do “Morro da Sinal”. São desenvolvidas ações com atendimento de crianças de 0-6 anos de idade (com pesagem), atendimento de gestantes e idosos (fornecimento de cestas básicas) e orientações com palestras diversas. Seu funcionamento ocorre todas as terças e quintas de 14 às 17 horas. Atualmente encontra-se localizada no Morro da Sinal.
- Fundação Joanna de Ângelis: é uma entidade de Direito Privado, que oferece as seguintes atividades: atendimento com Serviço Social e Psicologia; cursos (manicure, crochê, artesanato, apoio à maternidade, contação de história, curso de culinária, curso de português e economia doméstica). Seu funcionamento ocorre de 09:00 às 15:00h, com de

atendimento de 2ª feira à 5ª feira e Sábado. Está localizada na Rua Vassouras , lote 20, Jardim Mariléa, Rio das Ostras - 2764-9273 / 98463290.

A rede de saúde no território é composta por 5 unidades de atendimento a saúde básica (postos de saúde), que se encontram distribuídos em localidades distintas do território da Região Norte.

É através das Unidades Básicas de Saúde - UBSs que os cidadãos recebem seu primeiro atendimento na rede pública e é através dela também que o paciente é encaminhado a outros serviços especializados, como para realização de exames ou encaminhamento direto a um profissional especialista.

O Posto de Saúde da Família do Âncora e a Clínica da Família é a Unidade que realiza um dos maiores volumes de atendimento do território da Região Norte. São ofertados os seguintes atendimentos: Medicina da Família, Pediatria, Clínica Geral, Ginecologia e Nutrição, Fisioterapia, Odontologia, Odontologia Pediátrica, Enfermagem, Assistência Social, Vacinação, Aferição de Pressão e Glicemia, Coleta de Preventivo, Fornecimento de Preservativos, Curativos, Exame de ECG, Coleta de Sangue (Segunda-feira, às 7h30min), Cadastro de Hiperdia e Pré-natal. Além disso, são realizados grupos para Gestante, Puerpério, Planejamento Familiar, Hiperdia e Grupo da Melhor Idade (Vitalidade).

Outro equipamento da saúde no território é o Centro de Atenção Psicossocial de Rio das Ostras – CAPS, local de referência e de tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais graves e persistentes. Oferece atendimento e acompanhamento aos pacientes, contribuindo para sua reinserção social. A unidade atende a todo o município e conta com uma equipe multidisciplinar, formada por médicos, assistentes sociais, equipe de enfermagem, terapeutas ocupacionais, psicólogos, nutricionistas, além dos profissionais de apoio e administrativos. O Caps funciona na Rua Resende, 177, no Jardim Marilea, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

No que diz respeito à rede de educação do território, identificamos que atualmente estão em funcionamento 14 unidades escolares, que atendem desde a criança em idade de creche; escola infantil e fundamental completo.

Em breve será concluída a construção de 480 unidades habitacionais no “Claudio Ribeiro” pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal. A migração de aproximadamente 1.500 pessoas para o território demandará a oferta estruturada de

diversos serviços públicos. O CRAS Norte deverá estar atento para que seu planejamento considere esta especificidade, pois, a demanda por atendimento na unidade poderá aumentar consideravelmente quando os imóveis forem entregues as famílias selecionadas.

A Região Norte possui duas localidades bem populosas que apresentam algumas características bem específicas, são elas: Cantagalo e Mar do Norte.

5.1. Especificidades de Cantagalo

Cantagalo é uma localidade classificada como área Rural do Município de Rio das Ostras, pois, apresenta uma vasta extensão de terra que se encontra organizada por fazendas, sítios e pequenas propriedades, além, de assentamentos rurais feitos nas terras do INCRA.

Apesar de fazer parte da Região Norte, a localidade de Cantagalo fica geograficamente muito distante do local onde está instalada a unidade do CRAS Norte. Nesse sentido, tornou-se essencial a oferta do atendimento para as famílias do território mais próximo de seus domicílios.

Sensível a esta realidade a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a ofertar o atendimento para a comunidade através de uma Unidade de Atendimento, que funciona em espaço compartilhado com Centro de Apoio ao Produtor Rural de Rio das Ostras, gerido pela Secretaria de Meio Ambiente. Atualmente existem aproximadamente 270 famílias do território cadastradas na Unidade. No espaço são disponibilizados os seguintes serviços: atendimento do CadÚnico, atendimento e acompanhamento social para as famílias do território; visitas domiciliares; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, onde este público pode participar das oficinas artísticas e culturais (teatro, dança e artesanato com o “Fazendo Artes”).

Ao longo dos últimos 4 anos o número de crianças e adolescentes participando ativamente das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos decresceu consideravelmente. Esse fato ocorreu após a restrição do acesso das crianças e dos adolescentes ao transporte no ônibus da Educação, uma vez que muitos pegavam uma carona no veículo para chegarem a unidade e participarem das atividades ofertadas pela Assistência Social no seu contraturno escolar. Considerando o fato de que os domicílios no território ficam em sítios e assentamentos distantes da área Norte

da localidade, para favorecer o acesso de um maior número de crianças e adolescentes ao SCFV, seria necessária uma avaliação desta realidade.

A localidade de Cantagalo sempre foi muito tranquila e com poucos episódios de violência e criminalidade. Essa característica vem mudando ao longo de alguns anos. O tráfico de drogas já chegou à comunidade e conforme relato de moradores e funcionários que atuam na Unidade de Atendimento da Assistência e no Centro de Apoio ao Agricultor Rural, tem operacionalizado as suas práticas mais especificamente nos seguintes locais: Estrada Califórnia, Estrada Trindade, Estrada do Casarão, no Assentamento Presidente Lula e no entorno das Escolas.

A rede de saúde no território é composta por 1 unidade de atendimento a saúde básica (postos de saúde).

A rede de educação da localidade é composta por 2 unidades escolares, que atendem crianças e adolescentes da escola infantil ao fundamental completo. Quando os adolescentes passam para o ensino médio, torna-se necessário que os mesmos busquem vagas nas unidades escolares na região mais urbana do município.

A localidade tem grande vocação para o turismo rural, muitos restaurantes, pousadas e pesque pague. Esses empreendimentos disponibilizam grande parte das vagas de empregos para os moradores da própria comunidade.

5.2. Especificidades de Mar do Norte

A Localidade de Mar do Norte e Balneário das Garças são localidades que estão situadas nos limites Nortes do Município de Rio das Ostras. Apesar de fazer parte da Região Norte essas localidades ficam geograficamente um pouco distante do local onde está instalada a unidade do CRAS Norte. Nesse sentido, tornou-se essencial a oferta do atendimento para as famílias das respectivas localidades, mais próximo de seus domicílios.

Sensível a esta realidade a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a ofertar o atendimento para a comunidade através de uma Unidade de Atendimento, que funciona em espaço compartilhado com a Associação de Moradores do Mar do Norte. Atualmente existem aproximadamente 157 famílias do território cadastradas na Unidade. No espaço são disponibilizados os seguintes serviços: atendimento do CadÚnico, atendimento e acompanhamento social para as famílias do território; visitas domiciliares; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente, onde

este público pode participar das oficinas artísticas e culturais (teatro, dança e artesanato com o “Fazendo Artes”).

A associação de moradores do Mar do Norte apresenta-se muito atuante, junto a localidade, visto que oferta diversas atividades para a comunidade com profissionais voluntários como: cursos de culinária, reforço escolar, jiu jitsu, eventuais ações comunitárias (com orientação jurídica, atendimento estético entre outros atendimentos).

A localidade do Mar do Norte é bem tranquila e com poucos episódios de violência e criminalidade. No entanto, a presença do tráfico de drogas se manifesta na localidade na região da Praça, próximo das escolas nos períodos noturnos.

A rede de saúde no território é composta por 1 unidade de atendimento da saúde básica (postos de saúde).

A rede de educação da localidade é composta por 2 unidades escolares, que atendem crianças e adolescentes da escola infantil ao fundamental completo. Quando os adolescentes passam para o ensino médio, torna-se necessário que os mesmos busquem vagas nas unidades escolares na região mais central do município.

6. Incluir para Garantir Direitos e Proteção Social

Algumas metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS descritas na resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, são direcionadas de acordo com nível de Proteção Social. No campo da Proteção Social Básica, podemos destacar todos os serviços e benefícios viabilizados através do CRAS, como o PAIF, o CadÚnico; SCFV; o PBF e o BPC.

Nesse sentido, a tabela seguinte possibilita um demonstrativo da atuação do CRAS Central no que se refere às metas do Pacto de aprimoramento do SUAS:

Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
PRIORIDADE PACTO SUAS	Meta %	Meta atingida
Acompanhar no PAIF as famílias registradas no Cadastro Único	<p>10% das famílias cadastradas</p> <p>Cálculo: Considerando que temos 5.094 famílias cadastrados no Cadastro Único na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar 509 famílias que corresponde a 10% das famílias cadastradas</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de 89 famílias e que 70 delas possuem o cadastro único a meta prevista de 10% não foi atingida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor atingido corresponde a 1,37%; • Valor não atingido corresponde a 8,63%;
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	<p>10% das famílias com membros do BPC</p> <p>Cálculo: Considerando que temos 564 famílias com membros do BPC na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar 56 famílias que corresponde a aprox.. 10% das famílias com BPC</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de 89 famílias e que 8 delas possuem membros com BPC a meta prevista de 10% não foi atingida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor atingido corresponde a 1,42%; • Valor não atingido corresponde a 8,58%;

Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRIORIDADE PACTO SUAS	Meta %	Meta atingida
<p>Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico</p>	<p>Cadastrar 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico</p> <p>Cálculo: Considerando que temos 564 famílias com membros do BPC na região, para atingir a meta o CRAS deve cadastrar 338 famílias que corresponde a aprox. 60% das famílias com BPC</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS possui em sua região 564 famílias com membros beneficiários do BPC e que 279 delas possuem CadÚnico, verificamos que a meta prevista de 60% não foi atingida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor atingido corresponde a 49,50%; • Valor não atingido corresponde a 10,50%
<p>Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)</p>	<p>10% das famílias beneficiários do Programa Bolsa Famílias (PBF)</p> <p>Cálculo: Considerando que temos 1.588 famílias beneficiárias do PBF na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar 159 famílias que corresponde a aproximadamente 10% das famílias beneficiários do PBF</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de 89 famílias e que 32 delas são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) a meta prevista de 10% não foi atingida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor atingido corresponde a 2,02%; • Valor não atingido corresponde a 7,98%;

Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRIORIDADE PACTO SUAS	Meta %	Meta atingida
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	<p>50% das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades</p> <p>Cálculo: Considerando que temos 30 famílias em descumprimento de condicionalidades na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar 15 famílias que corresponde 50% das famílias em descumprimento das condicionalidades</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de 89 famílias e que 1 dela está em descumprimento de condicionalidades a meta prevista de 50% não foi atingida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor atingido corresponde a 3,33%; • Valor não atingido corresponde a 46,67%;
Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	<p>50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário</p> <p>Cálculo: Considerando que temos 346 pessoas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região, para atingir a meta o CRAS deve ter 173 pessoas que corresponde a aproximadamente 50% no serviço como público prioritário</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o atendimento 346 pessoas no SCFV e que 111 destes atendidos são do público prioritário verifica-se a meta prevista de 50% não foi atingida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor atingido corresponde a 32,10%; • Valor não atingido corresponde a 17,9%;
Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica	Referenciar aos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) 100% (cem por cento) das famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município	A meta foi atingida, uma vez que o município adotou como regra para o referenciamento às famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo e que atualmente o CRAS possui 2.557 famílias referenciadas correspondendo esse valor a 100% das famílias com perfil mencionado

Vale destacar que, de acordo com os processos de trabalho instituídos na rotina da Unidade do CRAS, identifica-se que atualmente a metodologia de acompanhamento familiar passa por um período de reordenamento. Percebe-se que mesmo não atingindo número esperado de famílias no acompanhamento sistemático, em seu dia a dia a equipe de referencia da unidade realiza diversos atendimentos subsequentes, principalmente das famílias atendidas no PAIF, SCFVs e nos Benefícios de Transferência de renda federal (PBF) e municipais (Idosos e Deficientes). Rotina esta, que gera desdobramentos, como encaminhamentos para a rede de serviços do município, intervenções diretas junto aos grupos familiares atendidos, entre outras ações.

Dessa forma mesmo sem a elaboração sistemática do Plano de Atendimento familiar, o CRAS materializa muitas ações de acompanhamentos das famílias inseridas nos seus serviços.

Outro fator a ser considerado refere-se ao financiamento da assistência social. Conforme art. 50 da NOB/SUAS -2013,

“O modelo de gestão preconizado pelo SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes”.

Conforme informações do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Rio das Ostras, o Governo Federal não realiza repasses regulares desde 2016 e o Governo do Estado não realiza repasses financeiros de fato desde 2015, a falta destes recursos geram impactos na gestão orçamentária e execução de alguns serviços ofertados nos equipamentos da Proteção Básica e da Proteção Especial. No entanto, mesmo com os não repasses, nota-se um grande esforço da gestão, no sentido de buscar garantir que os serviços essenciais sejam mantidos e ofertados com recursos próprios.

7. Desafios para o Aprimoramento do SUAS

Após todo o levantamento realizado por este diagnóstico, em termos de aprimoramento para a gestão da assistência social na Região Norte identificou uma série de demandas que atendidas, contribuirão para o avanço da Política de Assistência Social no território e maior qualidade de vida da população:

- A gestão do CRAS Norte deverá organizar ações de busca ativa e de mapeamento das famílias que não possuem certidão de nascimento, para que ocorra a providência do mesmo;
- Considerando que na Região Norte há 1.174 famílias cadastradas no CadÚnico que **não são atendidas com o benefício do PBF**, identificamos um número bastante relevante que se encontram na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza que não recebem suporte efetivo através deste benefício federal. Nesse sentido, devem ser prioridade para que a equipe técnica do CRAS, estabeleça estratégias de busca ativa destas famílias, para identificar se possuem ou não perfil para acompanhamento familiar junto ao CRAS;
- Necessidade da Gestão do CadÚnico do município de planejar em conjunto com a equipe do CRAS Norte ações e estratégias que viabilizem o cadastramento no sistema do CadÚnico das 102 pessoas com Deficiência e dos 183 idosos, que possuem o BPC, conforme meta estabelecida no pacto de aprimoramento do SUAS;
- Concluir a atualização cadastral dos beneficiários do BPC na Escola da Região Norte;
- De acordo com os dados descritos neste diagnóstico, fica claro a necessidade de se intensificar junto às famílias do território, as ações comunitárias, as campanhas, entre outras estratégias coletivas de prevenção e superação das situações de violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes; idosos, deficientes e mulheres na Região Norte;
- Necessidade de criação de um protocolo, que estabeleça um fluxo com um sistema municipal de notificações dos casos de violações contra crianças e adolescentes,

envolvendo diretamente a Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Assistência Social, para que se tenha maior eficiência na identificação destas ocorrências;

- De acordo com o porte do CRAS Norte a sua capacidade é de realizar até **1.000** atendimentos por ano, considerando que no ano de 2016, foram realizados 1.218 atendimentos, fica evidenciado que o número de atendimentos supera um pouco a sua capacidade, e que com as novas famílias que passarão a residir em seu território após a entrega das 480 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida será necessário que se redimensione o número de profissionais da equipe de referência da unidade;
- Necessidade de o CRAS Norte acompanhar efetivamente no PAIF, 10% das famílias cadastradas no sistema do CadÚnico;
- Necessidade de o CRAS Norte acompanhar efetivamente no PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do BPC;
- Necessidade de o CRAS Norte cadastrar efetivamente, 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;
- Necessidade de o CRAS Norte acompanhar efetivamente pelo PAIF, 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (PBF);
- Necessidade de o CRAS Norte acompanhar efetivamente pelo PAIF, 50% das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades;
- Necessidade de o CRAS Norte reordenar o SCFV para que 50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário;
- Necessidade de o CRAS Norte elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, para todas as famílias que forem incluídas no acompanhamento pela equipe de referência da unidade, conforme recomendação das normativas do SUAS;
- De acordo com a meta de número 16 do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os municípios devem se organizar para “desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta

de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público”;

- Necessidade de se avaliar o referenciamento dos atendimentos das unidades de Cantagalo e de Mar do Norte ao CRAS Norte.

8. Rede Governamental e Não Governamental do território da Região Norte

Rede	Assistência Social – Território CRAS NORTE	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Abrigo Municipal	Rua Frei Galvão, s/nº - Village Tel.: (22)2760-9296
	Casa da Criança Âncora I	Rua das Dálías,73 – Residencial Praia Âncora Tel.: (22) 2771-2147
	Casa da Criança Âncora II	Rua das Orquídeas, Quadra 16 – Âncora Tel.: (22) 2771-5809
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região Norte	Rua Peperônia, nº 82 - Cláudio Ribeiro Tel.: (22) 2771-5920
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (apesar de estar situado na região do CRAS Central o CREAS realiza atendimento de todo o município)	Rua Araguaia, nº 150 – Balneário Remanso Tel.: (22) 2771-6409
	Unidade de Atendimento de Cantagalo	Estrada Califórnia, S/Nº - Cantagalo
	Unidade de Atendimento do Mar do Norte	Estrada Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte Tel.: (22) 2771-1650
NÃO GOVERNAMENTAL	Casa da Criança Padre Pio	Rua Projetada, 238 – Loteamento Recanto da Paz – Praia Âncora
	Fundação Joana D' Angelis	Rua Vassouras, 20 – Jardim Mariléa Tel.: (22) 2764-9273

Rede	Saúde – Território CRAS NORTE	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Rua Resende, 177, - Jardim Mariléa Tel.: (22) 2771-4130
	Clínica da Família no Âncora	Rua das Bromélias s/nº - Âncora Tel.: 2771-2739
	Posto de Saúde da Família de Mar do Norte	Estrada da Praia, s/nº - Mar do Norte Tel.: (22) 2764-8131
	Posto de Saúde da Família de Cantagalo	Estrada de Cantagalo, s/nº - Cantagalo
	Posto de Saúde da Família do Âncora	Rua das Acácias, 615 – Âncora Tel.: (22) 2771-5339 / 2771-5971

Rede	Saúde – Território CRAS NORTE	Endereço Completo
	Posto de Saúde do Jardim Mariléa	Rua Nova Friburgo, nº 21 - Jardim Mariléa Tel.: (22) 2760-8770
	Posto de Saúde Kátia Torres Gevesier Dutra Reis	Rua Peperônia, S/Nº, Cláudio Ribeiro.

Rede	Educação – Território CRAS NORTE	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Escola Municipal Alberto Jorge	Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz Tel: 2771-3672
	Escola Municipal Ary Gomes de Marins	Avenida Heleno Nunes, s/nº - Costazul Tel: 2760-9009
	Escola Municipal Enedina Fidelis Moreira	Rua Albano Branco Guimaraes, s/nº - Mar do Norte Tel: 2760-1679
	Escola Municipal José de Oliveira Martins	Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul Tel: 2771-6378
	Escola Municipal José Luiz de Lemos	Av. Jane Maria Figueira, s/nº - Jardim Mariléa Tel: 2777-6376
	Escola Municipal Inayá Moraes D’Couto	Rua Frei Galvão, nº 414 – Village Tel: 2760-9543
	Escola Municipal Nadir da Silva Salvador	Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Tel.: 2760-4608
	Escola Municipal Nilton Balthazar	Rua Valença - Jardim Mariléa Tel: 2771-5401
	Escola Municipal Ondina Pinto Marcondes	Avenida das Casuarinas, s/nº - Residencial Praia Âncora
	Escola Municipal Padre José Dilson Dórea	Rua das Camélias, nº 1015 - Residencial Praia Âncora Tel: 2771-7260
	Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza	Estrada Cantagalo – Cantagalo
	Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria	Rua Heleno Nunes - Costa Azul Tel: 2771-8643
	Escola Municipal Simar Machado Sodré	Avenida das Flores, s/nº - Residencial Praia Âncora Tel: 2760-3405
Escola Municipal Trindade	Estrada Cantagalo – Cantagalo	

9. Considerações Finais

Entende-se que a partir da identificação das informações e dos dados apontados neste diagnóstico, a gestão da assistência social; a gestão do CRAS Norte, os trabalhadores do Suas que atuam na unidade, a população do território e conselheiros do CMAS, possam avaliar as ações no âmbito do SUAS, propondo redirecionamentos e ações estratégicas, que venham ao encontro das reais demandas de proteção social manifestadas no território da Região Norte.

Algumas considerações são importantes de serem retomadas, principalmente as que tratam das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Ficou muito claro que no campo dos serviços e ações que obrigatoriamente devem ser ofertados no espaço físico do CRAS, tanto o PAIF quanto o SCFV se encontram um pouco fragilizados, visto que, atualmente a unidade informa um número bem reduzido de famílias no grupo de acompanhadas; além da necessidade de o CRAS Norte acompanhar efetivamente no PAIF, 10% das famílias cadastradas no sistema do CadÚnico; 10% das famílias com membros integrantes do BPC; 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (PBF); cadastrar efetivamente, 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico, fortalecer as ações de articulações com as escolas, convocando continuamente o público de criança e adolescentes para participação efetiva nas atividades do SCFV, necessidade de se avaliar o referenciamento dos atendimentos das unidades de Cantagalo e de Mar do Norte ao CRAS Norte, entre outras ações. Para refletir sobre estas metas e necessidades, a unidade deverá estabelecer estratégias que materializem o acesso de todo público atendido, objetivando o acompanhamento, conforme estabelecido nas legislações e no próprio pacto do SUAS.

Contudo, considerando muitos dos dados de violações de direitos apontados neste diagnóstico, destaca-se que não se pode analisar e planejar a Política de Assistência Social isolada do conjunto das demais políticas municipais, pois a proteção social extrapola as ações de uma única política pública. Dessa forma, reforça-se a importância do trabalho intersetorial no enfrentamento das expressões da Questão Social manifestadas no território da Região Norte. Evidencia-se a importância significativa de que o próximo Diagnóstico Socioterritorial possa ser realizado em conjunto com a população e com um número maior de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS. A experiência da construção deste documento com a participação de alguns atores que atuam na execução direta da política de assistência tornou experiência muito mais enriquecedora.

A experiência da construção deste documento com a participação de alguns atores que atuam na execução direta da política de assistência tornou experiência muito mais enriquecedora, nos referimos mais especificamente aos diretores e técnicos de serviço social do CRAS Central e CRAS Sul.

Por fim, torna-se relevante lembrar-se da importância do diagnóstico permanente da realidade e que este possa revelar, da forma mais fiel possível, a realidade sob a qual está submetida à população do território da Região Norte. Que diante dos questionamentos levantados, das não conformidades detectadas, possam ser pensadas pela Gestão da Assistência, Gestores do CRAS e trabalhadores(as) do SUAS, as principais estratégias e mecanismos que proponham soluções e respostas de enfrentamento a toda as questões apontadas.

10. Bibliografia

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 17 Abr. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Aprova as Prioridades e Metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014 - 2017. Brasília, DF, Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes. Acesso em: 28 de Julho. 2017.

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Aprova as Prioridades e Metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2016 a 2019. Brasília, DF, Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes. Acesso em: 28 de Julho. 2017.

UPP, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Histórico. Disponível em: <http://www.upprj.com/index.php/historico>. Acesso em: 02 de agosto. 2017.

Estimativa baseada no Censo Demográfico 2010 – IBGE/SEGEP – Prefeitura de Rio das Ostras.

Base de dados do Sistema do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico** / referência maio de 2017.

Atlas da Violência. Série histórica da taxa de homicídio por mil habitantes nos municípios do Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 02 de agosto. 2017.

Anexo I – Resolução nº 017/2017 - CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL



Resolução nº 017/2017 – CMAS

Considerando que a NOB/SUAS – 2012, em seu Art. 20, evidencia a necessidade de cada esfera de Governo realizar seus respectivos diagnósticos socioterritoriais;

Considerando que um diagnóstico deve ter por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo suas demandas e potencialidades;

Considerando que os quatro diagnósticos socioterritoriais referentes à Região Sul, Central, Norte e de Rocha Leão, foram disponibilizados para leitura e apreciação dos Conselheiros que compõe a grade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o diagnóstico socioterritorial das Regiões Sul, Central, Norte e de Rocha Leão do Município de Rio das Ostras, discutido na reunião extraordinária do dia 31 de outubro de 2017.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Barbosa
Presidente do CMAS